

第 3 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零一年一月十七日，星期三



Número 3

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2001

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室：

第 6/2001 號行政長官批示，委任環境委員會全體 委員會委員	452
批示摘錄數份	452

經濟財政司司長辦公室：

更正書一份	454
-------------	-----

終審法院院長辦公室：

批示摘錄一份	454
--------------	-----

檢察長辦公室：

批示摘錄數份	455
--------------	-----

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2001, que no- meia os membros do Conselho Geral do Conselho do Ambiente.	452
Extractos de despachos.	452

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Rectificação.	454
--------------------	-----

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extracto de despacho.	454
----------------------------	-----

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos.	455
------------------------------	-----

行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	455	Extractos de despachos.	455
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	456	Extractos de despachos.	456
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份	457	Extractos de despachos.	457
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份	458	Extractos de despachos.	458
臨時澳門市政局：		Câmara Municipal de Macau Provisória:	
批示摘錄數份	458	Extractos de despachos.	458
臨時海島市政局：		Câmara Municipal das Ilhas Provisória:	
批示摘錄一份	460	Extracto de despacho.	460
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份	460	Extracto de despacho.	460
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	461	Extracto de despacho.	461
博彩監察暨協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份	461	Extractos de despachos.	461
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄一份	462	Extracto de despacho.	462
聲明書數份	462	Declarações.	462
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份	463	Extracto de despacho.	463
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份	463	Extracto de despacho.	463
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	463	Extractos de despachos.	463
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	464	Extractos de despachos.	464
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	468	Extractos de despachos.	468
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份	469	Extractos de despachos.	469
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份	469	Extractos de despachos.	469
准照摘錄一份	470	Extracto de licença.	470

二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室：		Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005:	
批示摘錄數份	470	Extractos de despachos.	470
澳門理工學院：		Instituto Politécnico de Macau:	
批示摘錄一份	471	Extracto de despacho.	471
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄一份	471	Extracto de despacho.	471
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份	472	Extractos de despachos.	472
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份	473	Extractos de despachos.	473
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄數份	473	Extractos de despachos.	473
政府船塢：		Oficinas Navais:	
批示摘錄數份	474	Extractos de despachos.	474
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
決議摘錄一份	474	Extracto de deliberação.	474
批示摘錄一份	475	Extracto de despacho.	475
房屋局：		Instituto de Habitação:	
批示摘錄數份	475	Extractos de despachos.	475
Avisos e anúncios oficiais			
政府機關通告及公告		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
經濟財政司司長辦公室佈告：		Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um funcionário da Direcção dos Serviços de Finanças.	
通告一則，關於對財政局一名公務員提起紀律程序	476	476	
行政暨公職局佈告：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	476	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal.	
		476	
法務局佈告：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺及一等高級技術員六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	477	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal e seis de técnico superior de 1.ª classe..	
		477	
社會重返基金：		Fundo de Reinserção Social:	
二零零零年第四季度獲財政資助的私人及私立機構名單	477	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, referente ao 4.º trimestre de 2000.	
		477	
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
公告一則，關於張貼為填補首席資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	478	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal.	
		478	

統計暨普查局佈告：

- 公告一則，關於為填補顧問高級資訊技術員一缺、首席技術員一缺、特級技術輔導員兩缺及首席資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 478

澳門金融管理局佈告：

- 通告一則，關於退休基金的財政、技術及精算管理的規則 479
- 通告一則，關於獲批准的保險公司的名單 484
- 通告一則，關於擔保技術準備金的資產成份 489
- 通告一則，關於訂定可作為備償按金的資產 491

衛生局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補兒科醫院主任醫生兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 491
- 通告一則，關於張貼為填補二等文員數缺的准考人確定名單 492
- 通告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員三缺的准考人確定名單 492

教育暨青年局佈告：

- 二零零零年第三季度獲財政資助的私人及私立機構名單 493

社會工作局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補社會工作範疇二等高級技術員第一職階二十缺的普通入職開考的知識考試結果及專業面試日期 511
- 公告一則，關於張貼為填補一等技術員三缺及一等技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 511

港務局佈告：

- 為填補一等海上交通控制員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 512
- 公告一則，關於張貼為填補特級海上交通控制員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 513
- 公告一則，關於張貼為填補首席海上交通控制員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 513

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

- Anúncio sobre a abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, uma de técnico principal, duas de adjunto-técnico especialista e uma de técnico auxiliar de informática principal. 478

Autoridade Monetária de Macau:

- Aviso sobre as regras de gestão financeira, técnica e actuarial na administração dos fundos de pensões. 479
- Aviso sobre a lista das seguradoras autorizadas. 484
- Aviso sobre a composição do caucionamento das provisões técnicas. 489
- Aviso sobre a determinação do valor da margem de solvência. 491

Serviços de Saúde:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de chefe de serviço hospitalar, área de pediatria. 491
- Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 492
- Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de vagas de segundo-oficial. 492

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 2000. 493

Instituto de Acção Social:

- Anúncio sobre a afixação dos resultados das provas de conhecimento e das datas de realização das entrevistas profissionais dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de vinte vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de serviço social. 511

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de três vagas de técnico de 1.ª classe e duas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 511

Capitania dos Portos:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe. 512

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de controlador de tráfego marítimo especialista. 513

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de controlador de tráfego marítimo principal. 513

地球物理暨氣象局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等氣象技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 513

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺、首席高級資訊技術員一缺、首席技術員五缺及首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .. 514

環境委員會佈告：

二零零零年第四季度獲財政資助的私人及私立實體名單 514

公證署公告及其他公告**Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de meteorologista de 1.ª classe. 513

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, uma de técnico superior de informática principal, cinco de técnico principal e duas de adjunto-técnico principal. 514

Conselho do Ambiente:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares, referente ao 4.º trimestre de 2000. 514

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第6/2001號行政長官批示

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2001

根據六月一日第2/98/M號法律，澳門特別行政區行政長官得委任環境委員會全體委員會的委員。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經六月一日第2/98/M號法律第六條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為環境委員會全體委員會委員：

- (一) 梁維特；
- (二) 馬若龍；
- (三) 梁文耀；
- (四) 黃就順；
- (五) 陳恩讚；
- (六) 王志石；
- (七) 陳錫僑；
- (八) 何錦霞；
- (九) 麥健智；
- (十) 馬家傑；
- (十一) 韋思理。

二、本批示於公布翌日生效，其效力追溯至二零零一年一月五日。

二零零一年一月九日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零零年十二月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，Amâncio da Silva Nunes 在政府總部輔助部門擔任第二職階二等文員的散位合同，由二零零一年一月一日起續期一年。

透過辦公室主任二零零零年十二月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，下列政府總部輔助部門工作人員之散位合同續期一

Competindo ao Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau nomear os membros do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, de acordo com a Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Geral do Conselho do Ambiente as seguintes individualidades:

- 1) Lionel Vai Tac Leong;
- 2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
- 3) Leong Man Io;
- 4) Wong Chau Son;
- 5) Chan Ian Chan;
- 6) Wang Chi Shi;
- 7) Chan Shek Kiu;
- 8) Ho Kam Ha;
- 9) José Luís de Sales Marques;
- 10) Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho;
- 11) Luíz Amado de Vizeu.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Janeiro de 2001.

9 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 11 de Dezembro de 2000:

Amâncio da Silva Nunes — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento como segundo-oficial, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 15 de Dezembro de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SASG — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, a partir de

年，由二零零零年十二月二十日起產生效力：

熟練工人第二職階：古強生；第一職階：區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文；

熟練助理員第四職階：謝志強及區漢初；第二職階：曹炳強；第一職階：黃亞麗及梁偉業；

半熟練工人第一職階：殷少慈、葉金泉及尹自強；

助理員第四職階：黃炳權；第一職階：危行及李雪源。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項規定，下列政府總部輔助部門工作人員之散位合同續期一年，由二零零一年一月一日起產生效力：

熟練工人第七職階：Manuel Joaquim Correia Gageiro 及侯炳鑫；第五職階：朱耀華及梁錦初；第三職階：龍玉強；

熟練助理員第七職階：梁植彬；第六職階：Paulo José da Silva、楊志銘、Roque Lau、陳寬、曹耀鵬及黃達義；第五職階：吳日勝、黃尚強、譚光華、李明麟、Elvira Teresa Tavares Dias、梁國洪、A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude、馮榮桂、鄺添全、談萬松、洪志強及李濠江；第四職階：劉國強、何錦光、謝少成、Ana Paula Azedo Augusto、Fátima Manhão Jorge、Carla Idalina Sok Veiga、張鏞堅、馮國章及朱柏炎；第三職階：羅起登及鍾國啤；第二職階：許仲泉及劉奇興；第一職階：Herculano da Conceição Fernandes Carvalho；

工人第七職階：梁榮達；第六職階：陳福江、鄭定江、伍惠珍及陳志群；第五職階：葉慧靈、古潔英、Erlinda Dawa Rivera、Hermes Valdez Lucas、Adalaida C. Dela Cruz 及 Delia Morales Millares；第四職階：鄭羅香；第三職階：陳玉卿；第二職階：李愛容；

助理員第七職階：謝惠泉；第六職階：鄭有興、陳福源、鍾金愛、梁錦昌、李賜福、張雄、簡華根、Atajana Bibi、古錦堯、高炳華、馮淑儀、Carlos Manuel de Matos Duarte、張蘭芳、譚為明、Inácio Kuong 又名 Inácio Pedro、徐秀嫻、Lam Meng Kei、黎明傑、何碧儀、鍾靜儀、周群有、梁翠球、Maria Teresa Iong Choi Anok、何笑明及 Lucia Vong；第五職階：洪旺權、古桂明、梁金珠、張華、關健民、賴麗金、何嬌、梁健龍、Olinda Lay Siu Lan、陳勤友、倪雅麟、Elena Rodriguez Valdez、廖潤娣、卓妙仙、何淑儀、Fermina Rodiel Cortez 及 Aniceta Valdez Ople；第四職階：馮美好、梁仲愛、何玉風、馬莉平、陳志光、盛麗嬋、鄧穎儀、朱瑞蓮、賴雪莉、鄧麗荷、關積均、張仲民、Adriano de Jesus Gomes da Silva、劉登彪、梁兆祥、Teresa Mio、馬開鈿、梁燕霞、麥柳銀、João Rosário de Assunção、馮立仁、鄧惠英、Rita Lai、高雪梅及邱秀敏；第三

20 de Dezembro de 2000, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

Operários qualificados, 2.º escalão: Ku Keong Sang; 1.º escalão: Ao Ion San, Ao Wai Kun, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão: Che Chi Keong e Ao Hon Cho; 2.º escalão: Chou Peng Keong; 1.º escalão: Vong A Lai aliás Maria Cristina Vong e Leung Wai Ip;

Ian Siu Chi, Ip Kam Chun e Van Chi Keong, como operários semiquaificados, 1.º escalão;

Auxiliares, 4.º escalão: Vong Peng Kun; 1.º escalão: Ngai Hang e Lei Sut Un.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SASG — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

Operários qualificados, 7.º escalão: Manuel Joaquim Correia Gageiro e Hau Peng Ham; 5.º escalão: Chu Io Wa e Leong Kam Cho; 3.º escalão: Long Iok Keong;

Auxiliares qualificados, 7.º escalão: Leong Chek Pan; 6.º escalão: Paulo José da Silva, Ieong Chi Meng, Roque Lau, Chan Fun, Chou Io Pang e Wong Tat I; 5.º escalão: Ng Iat Seng, Wong Seong Keong, Tam Kuong Wah, Lei Meng Lon, Elvira Teresa Tavares Dias, Leong Koc Hong, A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude, Fong Veng Kuai, Kong Tim Chun, Tam Man Chong, Hong Chi Keong e Lei Hou Kong; 4.º escalão: Lao Kuok Keong, Ho Kam Kong, Che Siu Seng, Ana Paula Azedo Augusto, Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga, Cheong Iong Kin, Fong Kuok Cheong e Chu Pak Im; 3.º escalão: Lo Hei Tang e Chong Kok Pi; 2.º escalão: Hoi Chong Chun e Lao Kei Heng; 1.º escalão: Herculano da Conceição Fernandes Carvalho;

Operários, 7.º escalão: Leong Weng Tat; 6.º escalão: Chan Fok Kong, Kuong Teng Kong, Ng Wai Chan e Chan Chi Kuan; 5.º escalão: Yip Wai Ling, Cu Kiuc Ing, Erlinda Dawa Rivera, Hermes Valdez Lucas, Adalaida C. Dela Cruz e Delia Morales Millares; 4.º escalão: Cheang Lo Heong; 3.º escalão: Chan Iok Heng; 2.º escalão: Lei Oi Iong;

Auxiliares, 7.º escalão: Che Vai Chun; 6.º escalão: Cheang Iao Heng, Chan Fok Un, Chong Kam Oi, Leong Kam Cheong, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Ku Kam Iu, Ko Bing Wah, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon, Tam Wai Meng, Inácio Kuong aliás Inácio Pedro, Chui Sau Han, Lam Meng Kei, Lai Meng Kit, Ho Pek I, Margarida Chung aliás Chung Cheng Iu, Chau Kuan Iau, Leong Choi Kao aliás Leong Sau Koc, Maria Teresa Iong Choi Anok, Ho Siu Meng e Lucia Vong; 5.º escalão: Hong Vong Kun, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Kuan Kin Man, Lai Lai Kam, Ho Kiu, Leong Kin Long, Olinda Lay Siu Lan, Chan Kan Iao, Ngai Nga Lon, Elena Rodriguez Valdez, Lio Ion Tai, Cheok Mio Sin, Ho Sok I, Fermina Rodiel Cortez e Aniceta Valdez Ople; 4.º escalão: Fong Mei Hou, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong ou Ho Yuk Fung, Ma Lei Peng, Chan Chi Kuong, Seng Lai Sim Carvalho, Tang Weng I, Chu Soi Lin, Lai Sut Lei, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Lao Tang Pio aliás Thein

職階：黃少球、馮玉蘭、馮惠冰、冼健嫻、黃興華、崔燕群、陳寶華、梁健垣、梁強旺、李蓮、梁冰山、陳巧嬌、Concepas R. Rodrigo、王理珍、羅碧君、張志明、周麗英、梁彩月、馮香蘭、黃月嬋、劉惠嫻、林秀美、黃寶珠及吳小薇；第二職階：吳炳釗、Augusto Ricardo Chan、謝福安、林偉彪、葉啟鵬及Josefina Alfonso Dizon。

透過行政長官二零零零年十二月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局第六職階熟練助理員 Fernando Maria Pedro 在政府總部輔助部門擔任同一職務的期限，自二零零零年十二月二十日起生效，為期一年。

透過辦公室主任二零零零年十二月二十二日批示：

應李煥江學士的請求，免除其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術員的臨時委任的職務，由二零零一年一月三日起生效。

二零零一年一月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

更正

因本辦公室之誤，刊登於二零零一年一月十日第二期第二組《澳門特別行政區公報》第七十八頁之經濟財政司司長辦公室批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“..... Chong Chon Loi”

應為：“..... Cheong Chon Loi”。

二零零一年一月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零零一年一月九日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政

Pyu, Leong Sio Cheong, Teresa Mio, Ma Hoi Tin, Leong In Ha, Mak Lao Ngan, João Rosário de Assunção, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Kou Sut Mui e Iao Sao Man; 3.º escalão: Wong Sio Kao, Fong Iok Lan, Fong Vai Peng, Sin Kin Ha, Wong Heng Wa, Choi In Kuan, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Lei Lin, Leong Peng San, Chan Hao Kio, Concepas R. Rodrigo, Wong Lei Chan, Lo Pec Kuan Jorge, Cheong Chi Meng, Chao Lai Ieng, Leong Choi Ut, Fong Heong Lan, Wong Iut Sim, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Vong Pou Chu e Ung Sio Mei; 2.º escalão: Ng Peng Chio, Augusto Ricardo Chan, Che Fok On, Lam Wai Pio, Ip Kai Pang e Josefina Alfonso Dizon.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19 de Dezembro de 2000:

Fernando Maria Pedro, auxiliar qualificado, 6.º escalão, da DSCC — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, com início em 20 de Dezembro de 2000, para exercer as mesmas funções nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 22 de Dezembro de 2000:

Licenciado Lei Wun Kong — exonerado, a seu pedido, em nomeação provisória, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SASG, a partir de 3 de Janeiro de 2001.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2001, II Série, de 10 de Janeiro, a páginas 78, se rectifica:

Onde se lê: «... Chong Chon Loi ...»

deve ler-se: «... Cheong Chon Loi ...».

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do chefe do Gabinete, de 9 de Janeiro de 2001:

Leung Ka Ki, Lee Ka Meng, Lei Hiu Tou aliás Lei Nga Nga e Ana Chan aliás Chan Pek San, adjuntos-técnicos de 2.ª classe,

工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，任職於本辦公室的第一職階二等技術輔導員梁家祺、李嘉明、李曉濤及陳碧珊之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零一年二月一日起生效。

二零零一年一月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零零年十二月十四日作出的批示：

卓瑞雲及龍倩茜——根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，均以編制外合同方式被聘用為本辦公室第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零零年十二月二十二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零零年十二月二十八日作出的批示：

吳牛——第五職階半熟練工人，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條，並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c項之規定，以散位合同形式獲續約一年，並晉升為第六職階半熟練工人，由二零零一年一月十八日起生效。

林郁豪——第二職階熟練助理員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條之規定，其散位合同以相同職級獲續期一年，由二零零一年一月五日起生效。

二零零一年一月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零零年十二月十三日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳

1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7, do Despacho n.º 3/2000 do Presidente do Tribunal de Última Instância, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 14 de Dezembro de 2000:

Cheok Soi Wan e Long Sin Sai aliás Long Qiangian — contratadas além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 22 de Dezembro de 2000, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 28 de Dezembro de 2000:

Ung Ngau, operário semiqualficado, 5.º escalão, assalariado — renovado e alterado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para a mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2001.

Lam Lok Hou, auxiliar qualificado, 2.º escalão — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2001.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 13 de Dezembro de 2000:

Che Lok Kei e Chan In Lit — renovados os contratos de assalariamento como operários semiqualficados, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na

門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，謝樂基及陳衍烈在本局擔任第四職階半熟練工人職務的散位合同各自二零零一年二月九日及十日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年十二月十八日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，本局人員編制行政文員職程第三職階首席行政文員楊潤貴在本局擔任會計、財產及總務科科長的定期委任自二零零一年二月二日起續期一年。

二零零一年一月十七日於行政暨公職局

局長 李麗如

法務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年十一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 e) 項的規定，史子昭在本局擔任助理管理員第一職階職務的散位合同自二零零一年一月一日起予以解除。

摘錄自簽署人分別於二零零零年十二月十八日及十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊秀美在本局擔任二等技術輔導員第一職階的編制外合同自二零零一年一月十日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十一月二十八日第 54/97/M 號法令第六十一條、配合現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，第一公證署公證員胡曉學士，屬臨時委任，獲確定委任出任該職位，並由二零零零年十二月三十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年十二月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用何彩盛學士在本局擔任二等技術員第一職階之職務，薪俸點為 350，為期六個月，由二零零零年十二月二十六日起生效。

redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 2001, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2000:

Leong Un Kuai, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Janeiro de 2001. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Novembro de 2000:

Si Chi Chio aliás Paul Shih — rescindido o contrato de assalariamento como ajudante encarregado, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, em vigor.

Por despachos do signatário, de 18 e 19 de Dezembro de 2000, respectivamente:

Leong Sao Mei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2001.

Licenciado Wu Hio, notário, de nomeação provisória, do Primeiro Cartório Notarial — nomeado, definitivamente, para o mesmo cargo, ao abrigo do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Dezembro de 2000.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Dezembro de 2000:

Licenciada Ho Choi Seng — contratada além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2000.

摘錄自簽署人於二零零零年十二月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局編制主任翻譯員第一職階張德榮學士在本局擔任主任翻譯員第二職階的職務的期限，自二零零一年一月一日起，為期一年。

二零零一年一月十七日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零零年十二月十二日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零零年十一月一日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核成績中皆排名第一的本局人員編制二等高級資訊技術員第二職階曾綺清、二等資訊督導員第二職階曾建豪及一等文員第二職階 Maria José Mariquinha Godinho，分別獲確定委任為本局人員編制一等高級資訊技術員第一職階、一等資訊督導員第一職階及首席行政文員第一職階。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款的規定，在二零零零年十一月一日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核成績中排名第二的本局二等高級資訊技術員第二職階黎錦川，獲超額狀況委任為本局人員編制一等高級資訊技術員第一職階。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第十二條及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定，在二零零零年十一月一日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核成績中分別排名第一及第二的本局人員編制首席行政文員譚國慶及麥漳，獲定期委任為本局人員編制一等技術輔導員第一職階，為期一年。

二零零一年一月十七日於身份證明局

局長 黎英杰

Por despacho do signatário, de 28 de Dezembro de 2000:

Licenciado Cheong Tac Veng, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nestes Serviços, como intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Dezembro de 2000:

Licenciado Chang I Cheng, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, Chang Kin Hou, assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, e Maria José Mariquinha Godinho, primeiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados em primeiro lugar nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 44/2000, II Série, de 1 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, e oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, classificado em segundo lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/2000, II Série, de 1 de Novembro — nomeado, em situação de supranumerário, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado o artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Tam Kuok Heng, aliás Maung Sein Win e Mac Cheung, oficiais administrativos principais, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/2000, II Série, de 1 de Novembro — nomeados, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零零零年十二月十五日之批示：

美琪左學士及朱耀光，本局編制外第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，獲續期一年，執行同一職務，分別由二零零零年十二月二十三日及二零零一年一月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，下列本局散位人員，獲續期一年，執行所屬職級之職務：

練亦偉及李國松，第一職階及第三職階半熟練工人，各自由二零零零年十二月十七日及二零零一年一月七日起生效；

郭滌鏘及劉凱旋，第四職階活版印刷員，馬玉燕，第四職階排版打字員，首兩位由二零零零年十二月二十九日及最後一位由二零零一年一月一日起生效；

第五職階助理員：謝金林，鄭星洲，羅柱超；第四職階助理員：招美貞，皆由二零零一年一月一日起生效；第二職階助理員陳祖任，由二零零一年一月十六日起生效；

李惠坤，第四職階照相平版印刷員，由二零零一年一月一日起生效；

梁樹榮又名 João Evangelista Leong，第五職階熟練助理員，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零一年一月一日起生效。

二零零一年一月十七日於印務局

局長 馬丁士

臨時澳門市政局

因文誤，現重新公布如下：

批示摘錄

按主席於二零零零年十一月二十二日作出，並於二零零零年十一月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，公共關係暨新聞處第四職階熟練助理員 Cristovão Maria da Rosa、行政暨財務部第三職階熟練

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Dezembro de 2000:

Licenciada Mei Kei Cho e Chu Iu Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 23 de Dezembro de 2000 e 26 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lin Iek Vai e Lei Kok Chong, como operários semiqualficados, 1.º e 3.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2000 e 7 de Janeiro de 2001, respectivamente;

Kuok Tek Chao e Lao Hoi Sun, como impressores tipográficos, e Ma Iok In, compositor monotipista, todos do 4.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2000, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2001, para o último;

Auxiliares, 5.º escalão: Che Kam Lam, Cheang Seng Chao, Lo Ch'u Ch'io; 4.º escalão: Chio Mei Cheng, todos a partir de 1; 2.º escalão: Chan Chou Iam, a partir de 16 de Janeiro de 2001;

Lee Wai Kuan, como impressor de fotolitografia, 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Leong Su Weng, aliás João Evangelista Leong, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Imprensa Oficial, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Administrador, António Gomes Martins.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, de 22 de Novembro de 2000, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Cristovão Maria da Rosa, Adriano do Espírito Santo, Leong Kam Keong e Lok Chio Meng — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxilia-

助理員 Adriano do Espírito Santo、市政執行委員會辦公室第四職階助理員梁錦強及行政暨財務部第五職階助理員陸超明，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸點分別為 160、150、130 及 140，各自二零零零年十二月三十日、十五日、五日及三十日起生效。

批 示 摘 錄

按全職委員於二零零零年七月五日作出，並於二零零零年七月七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，城市規劃暨建設部第三職階熟練工人曹基石，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零零年八月十六日起生效。

按副主席於二零零零年十一月十五日作出，並於二零零零年十一月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

組織暨資訊部第四職階助理員劉玉其，薪俸 130 點，自二零零零年十二月十二日起生效；

衛生監督部：

第三職階首席稽查魯少明，薪俸 210 點，自二零零零年一月一日起生效；

第三職階熟練助理員冼金仔及林紹強，薪俸 150 點，分別自二零零零年十二月六日及三十一日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：黃炳貴；第五職階助理員，薪俸 140 點：羅建銘、高福興、鄭棟文、梁錦榮、張英朗、吳根仔及鄭富；第四職階助理員，薪俸 130 點：盧添明及黃華元，除第一、第六、第七及第八位自二零零零年一月一日起生效外，其餘分別自二零零零年十二月二日、十六日、二十日、十六日、八日及三日起生效。

按代副主席分別於二零零零年十二月十九日及二十八日作出，並於二零零零年十二月二十二日及二十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，交通暨運輸部第一

res qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 160 e 150, da DRPI e SAF, para os dois primeiros, e auxiliares, 4.º e 5.º escalão, índices 130 e 140, da CM e SAF, para os seguintes, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30, 15, 5 e 30 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 5 de Julho de 2000, presente na sessão camarária de 7 do mesmo mês e ano:

Chou Kei Sek aliás Chow Kee Shak, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 16 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 15 de Novembro de 2000, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lau Ioc Kei, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos SOI, a partir de 12 de Dezembro de 2000;

Nos SIS:

Lou Sio Meng, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Sin Kam Chai aliás Sin Kam Wa e Lam Sio Kiong, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, a partir de 6 e 31 de Dezembro de 2000, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Wong Peng Kuai; 5.º escalão, índice 140: Lo Kin Meng, Kou Fok Heng, Cheang Tong Man, Leong Kam Weng, Cheong Ieng Long, Ng Kan Chai e Cheang Fu; 4.º escalão, índice 130: Lou Tim Meng e Wong Wa Un, para o 1.º, 6.º, 7.º e 8.º, a partir de 1 de Janeiro de 2001, e 2, 16, 20, 16, 8 e 3 de Dezembro de 2000, para os restantes.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 19 e 28 de Dezembro de 2000, presentes nas sessões camarárias de 22 e 29 do mesmo mês e ano, respectivamente:

Lao Keng Kun, inspector examinador de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT, e licenciado João Carlos Baptista Soares Telo Me-

職階二等驗車考牌員劉警權及城市規劃暨建設部第一職階二等高級技術員 João Carlos Baptista Soares Telo Mexia 學士，分別自二零零零年十一月二十日及十一月十三日起獲確定委任擔任上述職務。

二零零一年一月十七日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

臨時海島市政局

批示摘錄

按照主席於二零零零年十二月二十七日所作出之批示：

岑寶芬——第二職階首席行政文員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由二零零一年一月十九日起生效。

二零零一年一月十七日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年十二月五日之批示：

甄沃境——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款d)項，並聯同第三條第三款及第四條第一款之規定，獲定期委任為經濟局司庫部主管（科長），為期兩年，以填補 António João de Deus Assis 因退休而出現之空缺。

二零零一年一月十日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

xia, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SUC — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 13 de Novembro de 2000, respectivamente.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 27 de Dezembro de 2000:

Sam Pou Fan Simões, oficial administrativo principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Janeiro de 2001.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2000:

Alfredo Marcelo Chen Yuk Quim — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe de tesouraria (chefe de secção), destes Serviços, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, alínea d), conjugado com os artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar a vaga deixada por António João de Deus Assis, por motivo da sua aposentação.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Janeiro de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

勞工暨就業局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零零年十一月二十七日和二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，João dos Santos Lopes Júnior、徐繼權、周炳因及黃寶華在本局分別擔任首席行政文員第二職階、特級助理技術員第三職階、熟練工人第五職階及熟練助理員第三職階職務的散位合同續期一年，薪俸點 315、330、200 及 150，各自二零零一年二月十七日、十二日、二十日及十二日起生效。

二零零一年一月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察暨協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年十二月二十七日作出的批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令修改的第 85/89/M 號法令第四條的規定，Manuel Assis da Silva 在本局擔任幸運博彩監察處處長職務的定期委任自二零零一年三月十一日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零零零年十二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條十二款的規定，以定期委任方式在本局擔任第一職階二等高級技術員的張鶴翹及梁錫根，獲准以確定委任方式出任上述本局人員編制的職位，自二零零一年一月二十六日起生效。

二零零一年一月十七日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 e 29 de Novembro de 2000:

João dos Santos Lopes Júnior, Chui Kai Kun, Chao Peng Ian e Wong Pou Wa — renovados os contratos de assalariamento como oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, e auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17, 12, 20 e 12 de Fevereiro de 2001, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2000:

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2001.

Por despachos do director, substituto, de 27 de Dezembro de 2000:

Cheong Hock Kiu e Leong Seak Kan, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — convertida a referida comissão de serviço em nomeação definitiva, nos mesmos lugares do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2001.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批示摘錄

Extracto de despacho

退休 / 撫恤金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零一年一月三日發出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2001:

(一) 經濟局第一職階首席行政文員 Manuel Estrela da Manhã Fernandes Noronha Assunção ou Manuel Fernandes Noronha Assunção，退休基金會會員編號 3655-2，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零零年十一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第四款並配合第二百六十五條第二款計算出來，另由於計算其二十七年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Manuel Estrela da Manhã Fernandes Noronha Assunção ou Manuel Fernandes Noronha Assunção, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 3 655-2 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Novembro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 200, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

Declarações

聲明

為著應有之效力，茲根據六月二日第20/97/M號法令第一條及第三條之規定，下列人員自二零零一年一月十三日起轉為本退休基金會編制內超額人員狀況：

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária abaixo indicada transita para a situação de supranumerário do quadro deste Fundo de Pensões, a partir de 13 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

姓名 Nome	官職 Cargo	原職位 Lugar de origem	
		職級 Categoria	聯系方式 Vínculo
鍾日暖 Chong Ut Nun	組長 Chefe de núcleo	第一職階特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista, 1.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva

為著應有之效力，茲根據六月二日第20/97/M號法令第四條及第五條之規定，下列超額狀況人員返回其在本退休基金會編制內之原職位：

— Para os devidos efeitos se declara que o funcionário abaixo indicado transita da situação de supranumerário para o lugar de origem do quadro deste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

姓名 Nome	原職級 Categoria de origem	現職級 Categoria actual	職級生效日期 Data de alteração
Alberto Onofre Gracias Dias	定期委任組長 Comissão de serviço Chefe de núcleo	確定委任第二職階特級助理技術員 Nomeação definitiva Técnico auxiliar especialista, 2.º escalão	二零零一年一月十三日 13/1/2001

二零零一年一月十一日於退休基金會

行政管理委員會代主席 莎蓮達

Fundo de Pensões, aos 11 de Janeiro de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年十二月二十九日作出的批示：

澳門保安部隊事務局根據第一職階助理員劉力聰之申請，由二零零零年十二月十四日起，與其解除散位合同。

二零零一年一月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零零年十二月二十二日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款、第七十五條第一款a)項及第九十八條a)項的規定及效力，並基於具重要公共利益，以一般委任方式，批准治安警察局編號159900號警員梁金燕在行政法務司司長辦公室執行職務，為期兩年，由二零零一年一月一日起生效。

二零零一年一月十七日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零零年十二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項，第二十二條第三款及第一百五十八條第一款c)項，及六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等偵查員黃錫文、溫翠蓮、謝潤芳、

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Dezembro de 2000:

Lao Lek Chong, auxiliar, 1.º escalão, da DSFSM — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 14 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Dezembro de 2000:

Leong Kam In, guarda n.º 159 900, do CPSP — autorizada a exercer funções no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, em comissão normal, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 71.º, n.º 2, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, atento o relevante interesse público, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do director desta Polícia, de 19 de Dezembro de 2000:

Wong Sek Man, Rose Van, Che Ion Fong, Ku Wai Leong, Hoi Man Wai e Choi Kun Peng, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 3, e 158.º, n.º 1, alínea c), todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novem-

古惠良、許文偉及徐貫平，自二零零零年十二月十五日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零零零年十二月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款和第七款之規定，以附註形式修改本局與蘇兆明簽訂的散位合同第三條，更改為第四職階熟練工人，薪俸為相等於現行薪俸表的180點，自二零零零年十二月二十三日開始。

摘錄自保安司司長於二零零零年十二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，黃春蘭在本局擔任職務的編制外合同由二零零一年二月十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，更改為第一職階一等高級技術員，薪俸為相等於現行薪俸表的485點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，梁偉錢及鄭社俊在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同分別自二零零一年二月十六日及二十三日起續期一年。

二零零一年一月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

衛生局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零零年十一月二十四日之批示：

陳明道、Siu Kao Chan 又名 Luther Chan，為第三職階二等高級技術員，梁炎佳，為第三職階二等助理技術員，皆為本局編外合同人員，由二零零一年一月一日起獲續約一年，並更改合同第三條，首兩位轉為第一職階一等高級技術員，最後一位轉為第一職階一等助理技術員。

下列本局編制外合同人員，其合同按下指職級獲續期，除首位獲續期三個月外，其餘皆獲續期一年，自二零零一年一月一日起生效：

Adelina Tare Pano，為第二職階二等高級衛生技術員；

bro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 15 de Dezembro de 2000.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Dezembro de 2000:

Sou Sio Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento para operário qualificado, 4.^o escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos do artigo 27.^o, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Dezembro de 2000:

Wong Chon Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2001.

Leung Vai Chin e Cheang Se Chon — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 2.^o escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Fevereiro de 2001, respectivamente.

Polícia Judiciária, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Novembro de 2000:

Chan Meng Tou, Siu Kao Chan aliás Luther Chan, técnicos superiores de 2.^a classe, 3.^o escalão, e Leong Im Kai, técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, para os dois primeiros, e técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, para o último, todos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, sendo a primeira pelo período de três meses, nas categorias a cada um indicadas, a partir de 1 de Janeiro de 2001:

Adelina Tare Pano, como técnica superior de saúde de 2.^a classe, 2.^o escalão;

Maria Perpetua Cou及柳曉欣，分別為第一職階顧問高級技術員及第二職階二等技術員；

陳瑞英、廖惠要、Maria Fátima Lo、劉咏卿及梁瑞賢，首三位為第二職階護士，其餘為第三職階護士；

張家寶、方平、黎鳳玲、毛華基及譚美娟，為第一職階一等診療技術員；

崔世洪及葉邱勤如，分別為第五職階及第三職階牙科醫生；

方月華及黃婉華，分別為第三職階及第二職階二等高級技術員；

何家傑及甘永康，為第一職階一等高級技術員；

鄭寶珍及劉文超，分別為第一職階一等技術輔導員及第三職階三等文員；

盧榕基，為第一職階首席資訊技術員；

盧德宏，為第三職階全科醫生；

吳國良、姜波及汪長南，首兩位為第二職階二等高級衛生技術員，最後一位為第一職階一等高級衛生技術員。

按照二零零零年十一月二十九日本局代局長的批示：

姚結光，為本局編制外合同第三職階三等文員，由二零零一年一月一日起獲續約壹年，並更改合同第三條，轉為第一職階二等文員。

下列本局編制外合同人員，其合同按下指職級獲續期一年：

蕭成璧、馮燕虹、邱潔、楊明理、高少君、黎瑞燕、劉愷、劉影儀、李清苗、廖銀好、羅柳顏、戴麗賢及鄧小玉，首位為第二職階護士，其餘為第一職階護士，廖淑琼，為第一職階二等診療技術員，魏宏謙，為第三職階牙科醫生，除最後一位由二零零一年一月二十八日起生效外，其餘皆自二零零一年一月一日起生效；

自二零零一年一月一日起生效：

黃永楷，為第三職階顧問高級衛生技術員；

曾燕燕，為第三職階二等技術輔導員；林美琴，為第三職階三等文員；

黎淑清、翁家紅、岑雲鵬、梁珍及劉家駒，為第一職階醫院主治醫生；

Maria Perpetua Cou e Lao Hio Ian, como técnica superior assessora, 1.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente;

Chan Soi Ieng, Lio Wai Io, Maria Fátima Lo, Lao Weng Heng e Leong Soi In aliás Liang Shui Xian, como enfermeiras, 2.º escalão, para as três primeiras, e 3.º escalão, para as restantes;

Cheong Ka Pou, Fong Peng, Lai Fong Leng, Mou Va Kei e Tam Mei Kun aliás Haam Bee Kwin, como técnicos de diagnósticos e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Choi Sai Hong e Shirly Tan Cu aliás Shirly Cu Yip, como médicos dentistas, 5.º e 3.º escalão, respectivamente;

Fong Ut Wa e Mónica Vong Yin Wah, como técnicas superiores de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, respectivamente;

Ho Ka Kit e Kam Weng Hong aliás Chan Weng Hong, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Kong Pou Chan e Lao Man Chio aliás Liu Wenchao, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 3.º escalão, respectivamente;

Lou Iong Kei, como técnico de informática principal, 1.º escalão;

Lou Tak Wang, como clínico geral, 3.º escalão;

Ng Kuok Leong, Keong Po e Wong Cheong Nam aliás Wang Chang Nan, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, para os dois primeiros, e de 1.ª classe, 1.º escalão, para o último.

Por despachos director dos Serviços, substituto, de 29 de Novembro de 2000:

Io Kit Kuong, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Os indivíduos, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos nas categorias a cada um indicadas, pelo período de um ano:

Sio Seng Pek, Fong In Hong, Iao Kit, Ieong Meng Lei, Kou Sio Kuan, Lai Soi In, Lao Hoi, Lau Ying Yi, Lei Cheng Mio, Lio Ngan Hou, Lo Lao Ngan, Tai Lai In e Tang Sio Iok, enfermeiros, 2.º escalão, para a primeira, e 1.º escalão, para os seguintes, Liu Sok Keng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ngai Wang Him, médico dentista, 3.º escalão, todos a partir de 1, sendo o último a partir de 28 de Janeiro de 2001;

A partir de 1 de Janeiro de 2001:

Huang Yong Kai, como técnico superior de saúde assessor, 3.º escalão;

Chang In In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, e Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro, como terceiro-oficial, ambos do 3.º escalão;

Lai Sok Cheng, Yung Ka Hung, Sam Wan Pang, Leong Chan e Lau Ka Kui, como assistentes hospitalares, 1.º escalão;

葉群輝、林碧瑤、劉歡、黃紅、李淑雯、高潤培、黎愛榮、林文鳳、林司韻、劉鳳蓮、李素霞、梁子聰、梁容偉、梁莉莉、羅磊晶、老慧明、繆以宏、莫懷穎、吳嬰、黃嘉萍及王曉莉，首四位為第三職階護士，其餘為第二職階護士。

根據二零零零年十二月五日社會文化司司長之批示：

Maria Noémia Marques Rodrigues 學士及蔡炳祥學士——按十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零零年十二月一日起，分別獲續任為藥物事務廳廳長及藥物事務廳藥物監測暨管理處處長，為期一年。

按照本局局長於二零零零年十二月七日之批示：

更改下列本局人員之編制外合同第三條款，轉入下述所指職級，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯至下列所述日期起生效：

Adelina Tare Pano 及姜波，為第二職階二等高級衛生技術員，轉為同一職級之第三職階，分別追溯至二零零零年二月十六日及三月十六日起生效；

柳曉欣及周淑儀，分別為第二職階及第一職階二等技術員，轉為同一職級之第三職階及第二職階，分別追溯至二零零零年三月二十五日及二月二十四日起生效；

Maria Perpetua Cou，為第一職階顧問高級技術員，轉為同一職級之第二職階，追溯至二零零零年一月十九日起生效；

Cristina António及魏宏謙，分別為第二職階及第三職階牙科醫生，轉為同一職級之第三職階及第四職階，分別追溯至二零零零年三月九日及十月二十六日起生效；

劉影儀、黎瑞燕、馮燕虹、陳帶喜、羅柳顏、戴麗賢、張美娟、劉愷、廖銀好、李清苗、楊明理、鄧小玉、邱潔及高少君，為第一職階護士，轉為同一職級之第二職階，首位追溯至二零零零年二月十日起生效，其餘追溯至二零零零年二月九日起生效；

陳光華及蕭成璧，為第二職階護士，轉為同一職級之第三職階，分別追溯至二零零零年三月二十七日及四月一日起生效；

廖淑琼，為第一職階二等診療技術員，轉為同一職級之第二職階，追溯至二零零零年二月四日起生效。

更改下列本局人員之散位合同第三條款，轉入下述所指職級，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第

Ip Kuan Fai, Lam Pek Iu, Lao Fun, Wong Hong, Jaqueline Ivone Lei aliás Lei Shuk Man, Kou Ion Pui, Lai Oi Weng, Lam Man Fong, Lam Si Wan, Lau Fong Lin, Lei Sou Ha, Leong Chi Chong, Leong Iong Wai, Leong Lei Lei, Lo Loi Cheng, Lou Vai Meng, Mio I Wang, Mok Wai Weng, Ng Ieng, Wong Gar Ping e Wong Hio Lei, como enfermeiros, 3.º escalão, para os quatro primeiros, e 2.º escalão, para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Dezembro de 2000:

Licenciados Maria Noémia Marques Rodrigues e Choi Peng Cheong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Assuntos Farmacêuticos e da Divisão de Farmaco-vigilância e Farmaco-economia do DAF, ambos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 7 de Dezembro de 2000:

Os contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Adelina Tare Pano e Keong Po, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Fevereiro e 16 de Março de 2000, respectivamente;

Lao Hio Ian e Chao Sok I, técnicas de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, para o 3.º e 2.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Março e 24 de Fevereiro de 2000, respectivamente;

Maria Perpetua Cou, técnica superior assessora, 1.º escalão, para o 2.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Janeiro de 2000;

Cristina António e Ngai Wang Him, médicos dentistas, 2.º e 3.º escalão, para o 3.º e 4.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 9 de Março e 26 de Outubro de 2000, respectivamente;

Lau Ying Yi, Lai Soi In, Fong In Hong, Chan Tai Hei Luiz, Lo Lao Ngan, Tai Lai In, Cheong Mei Kun, Lao Hoi, Lio Ngan Hou, Lei Cheng Mio, Jeong Meng Lei, Tang Sio Iok, Iao Kit e Kou Sio Kuan, enfermeiros, 1.º escalão, para o 2.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 10, para a primeira, e 9 de Fevereiro de 2000, para os restantes;

Chan Kuong Wa aliás Chan Sio Wa e Sio Seng Pek, enfermeiras, 2.º escalão, para o 3.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Março e 1 de Abril de 2000, respectivamente;

Liu Sok Keng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Fevereiro de 2000.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas catego-

一百一十八條第二款 a) 項，追溯至下列所述日期起生效：

阮依萍，為第二職階護士，轉為同一職級之第三職階，追溯至二零零零年三月二十七日起生效；

Lúcio da Glória，為第二職階二等技術員，轉為同一職級之第三職階，追溯至二零零零年四月八日起生效；

藍志雄及譚國恩，分別為第二職階及第六職階半熟練工人，轉為所屬職級之第三職階及第七職階，分別追溯至二零零零年二月二十七日及三月一日起生效；

蔡峰及鄭洪林，為第二職階熟練助理員，轉為同一職級之第三職階，追溯至二零零零年八月七日起生效；

冼志明，為第一職階第一職等衛生服務助理員，轉為同一職級之第二職階，追溯至二零零零年三月三日起生效。

按照本人於二零零零年十二月二十七日作出的批示：

陸美嬋學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零一年一月一日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照二零零零年十二月二十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

劉振輝——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0412。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按照二零零一年一月二日本局全科衛生護理副局長的批示：

張丹楓、張列女——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1038、M-1039。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

按本人於二零零一年一月二日的批示：

核准名稱為合成藥房，牌照編號第22號，以及其經營地點為澳門羅保博士街22A-24A 地下 I 及 K 舖之所有權轉移至地址為澳門俾利喇街75號宏利大廈 A 地下的來來大藥房有限公司。

(是項刊登費用為 MOP353.00)

rias e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Yuen Yee Ping, enfermeira, 2.º escalão, para o 3.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Março de 2000;

Lúcio da Glória, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 8 de Abril de 2000;

Lam Chi Hong e Tam Kuok Ian, operários semiqualeificados, 2.º e 6.º escalão, para os 3.º e 7.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Fevereiro e 1 de Março de 2000, respectivamente;

Choi Fong e Chiang Hong Lam, auxiliares qualificados, 2.º escalão, para o 3.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Agosto de 2000;

Sin Chi Meng, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, para o 2.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Março de 2000.

Por despacho do signatário, de 27 de Dezembro de 2000:

Licenciada Lok Mei Sim, interna do internato complementar, contratada além do quadro — celebrado novo contrato como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Dezembro de 2000:

Lao Chan Fai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0412.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Janeiro de 2001:

Cheong Tan Fong e Cheong Lit Noi — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1038 e M-1039.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do signatário, de 2 de Janeiro de 2001:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia «Goodyear», alvará n.º 22, com local de funcionamento na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 22A-24A, r/c, loja «I» e «K», Macau, a favor da Farmácia Loi Loi Companhia Limitada, sediada na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 75, edifício Wang Lei, r/c, loja «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照二零零一年一月四日本局全科衛生護理副局長的批示：

李樹勳——應其要求，暫停第 M-0893 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

黃德英——應其要求，暫停第 E-0706 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按照二零零一年一月五日本局全科衛生護理副局長的批示：

曾憲慈——應其要求，取消第 E-1181 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按照本人於二零零一年一月五日之批示：

丘新力學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零一年二月一日起生效，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照二零零一年一月九日本局全科衛生護理副局長的批示：

Arlinda Augusta Bessa Victor Chaves Frota ——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1040。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

黃翠萍——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1289。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

二零零一年一月十七日於衛生局

局長 申道恕

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Janeiro de 2001:

Lei Su Fan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0893.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Dak Ying — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-0706.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Janeiro de 2001:

Chang Hin Chi — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1181.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2001:

Licenciado Yau Sun Lak, interno do internato complementar, contratado além do quadro — celebrado novo contrato como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Janeiro de 2001:

Arlinda Augusta Bessa Victor Chaves Frota — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1040.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Choi Peng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1289.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照二零零零年十一月三十日本局代副局長批示：

黃學華——更改其編制外合同第三條款，給予薪俸點385點，職級為三級第三階段中葡幼稚園教師，按照四月二十七日第 21/87/M 號法令第三條和第四條及其附件二被十二月二十一日第 86/

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 30 de Novembro de 2000:

Wong Hok Wa — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para educadora de infância do ensino luso-chinês,

89/M號法令之附件二取代，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，由二零零零年十二月三十日開始生效。

按照社會文化司司長二零零零年十二月二十七日批示：

張子明學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第七條之規定，其作為本局教育研究暨教育改革輔助處處長之定期委任獲續期壹年，由二零零一年一月一日開始生效。

二零零一年一月十七日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Mário Jorge Placé在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自二零零一年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳元順及林錦棠在本局擔任第五職階助理員及第四職階熟練助理員的散位合同均獲續期一年，分別自二零零一年二月十二日及二十九日起生效。

二零零一年一月五日於文化局

代局長 麥潔群

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零零年十二月十四日作出的批示：

潘錫源——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的

3.ª fase, nível 3, índice 385, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º e o mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Dezembro de 2000:

Licenciado Cheong Chi Meng — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa destes Serviços, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 7.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 29 de Dezembro de 2000:

Mário Jorge Placé — renovado o contrato de assalariamento, neste Instituto, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chan Un Son e Lam Kam Tong — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, e auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 12 e 29 de Fevereiro de 2001, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto Cultural, aos 5 de Janeiro de 2001. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kit Kuan Mac*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2000:

Poon Sec In — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, pelo período de

規定，在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零一年四月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零零年十二月十九日作出的批示：

何德——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零一年三月十四日起續期一年。

准照摘錄

“通寶旅運集團(澳門)有限公司”旅行社，英文為“Global Express Travel Holdings (Macau) Ltd”，於二零零一年一月八日獲發准照第0009/AV/2001號，持牌公司為“通寶旅運集團(澳門)有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Global Express, Limitada”，英文為“Global Express Travel Holdings (Macau) Limited”。旅行社位於澳門高美士街，432號，旅遊活動中心，5號舖位。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

二零零一年一月九日於旅遊局

代任副局長 白文浩

二〇〇五年澳門東亞運動會 協調辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十二月二十二日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准並被六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條，以及刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組內，七月二十七日第144/2000號行政長官批示第十八款的規定，以編制外合同聘用勞紹枝為本辦公室第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為260，由二零零零年十二月二十二日起，為期一年。

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准並被六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2000:

Ho Tak — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2001.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0 009/AV/2001, em 8 de Janeiro, em nome da Sociedade «通寶旅運集團(澳門)有限公司», em português «Agência de Viagens Global Express, Limitada» e em inglês «Global Express Travel Holdings (Macau) Limited», para a agência de viagens «通寶旅運集團(澳門)有限公司», e em inglês «Global Express Travel Holdings (Macau) Ltd», sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 432, Centro de Actividades Turísticas, loja n.º 5, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Janeiro de 2001.
— O Subdirector dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS JOGOS DA ÁSIA ORIENTAL, EM MACAU, PARA O ANO DE 2005

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Dezembro de 2000:

Lou Sio Chi — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 22 de Dezembro de 2000, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho.

Filipe Dillon de Jesus Freitas — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 22 de Dezembro de 2000, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redac-

二十七條和二十八條，以及刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組內，七月二十七日第 144/2000 號行政長官批示第十八款的規定，以散位合約聘用 Filipe Dillon de Jesus Freitas 為本辦公室第一職階熟練工人，薪俸索引點為 150，為期一年，由二零零零年十二月二十二日起生效。

二零零一年一月十七日於二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

協調員 蕭威利

澳門理工學院

批示摘錄

按照二零零零年十一月九日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，徵用衛生局首席高級衛生技術員馮明銓，自二零零一年一月一日至二零零一年八月三十一日，以相同職級在本院高等衛生學校擔任工作。

二零零一年一月十七日於澳門理工學院

秘書長 高濠輝

旅遊學院

批示摘錄

根據本院院長於二零零一年一月九日之批示：

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，為第二職階二等技術員，在二零零零年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第一——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階一等技術員。

二零零一年一月十日於旅遊學院

代副院長 陳美霞

ção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho.

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Manuel Silvério*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2000:

Fung Ming Chuen, técnico superior de saúde principal, dos Serviços de Saúde — requisitado para desempenhar funções na Escola Superior de Saúde, deste Instituto, de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2001, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com os artigos 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 35.º, n.º 3, dos Estatutos do IPM, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro.

Instituto Politécnico de Macau, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Secretário-Geral, *Alfredo Soares Ferreira Couto*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente, de 9 de Janeiro de 2001:

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2000, II Série, de 22 de Dezembro — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 10 de Janeiro de 2001. — A Vice-Presidente, substituta, *Chan Mei Ha*.

土地工務運輸局

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零零年十二月五日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條之規定，本局以下人員之編制外散位合約獲續期，由二零零一年一月一日起至十二月三十一日止：

第一職階首席行政文員 Maria Isabel Rios Couto ；

第五職階繕錄兼打字員 António da Silva Casado ；

雷華洪、李榮及李培，分別為第六、第五及第四職階熟練工人；

第六職階熟練助理員：謝耀培、梁潤生、雷超雄及黃堯鏞；
第五職階熟練助理員：盧繼祖及麥耀華；第四職階熟練助理員：何樹焜及 Silvina Ritche Abrantes Santos ；

第七職階助理員：趙玉嬋、葛鼎國、黎福榮、李志華、梁健財及吳松茂；第六職階助理員：周銘均、郭美容、廖行華及余國明；第五職階助理員：鄭玉玲。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十二月七日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）與及第四款之規定，本局以下各部門主管之定期委任獲得續期，自二零零一年一月一日起至十二月三十一日止：

李國駒工程師、鄭岳威工程師、巢樹恆工程師及鄭冠偉建築師，分別為基礎建設廳廳長、運輸廳廳長、公共建築廳廳長及城市規劃廳廳長；

José Lam 又名 José Lam dos Santos、陳鍵賜建築師、José António Xavier da Silva 工程師、陸惠財工程師及朱惠明工程師，分別為財政處處長、准照處處長、技術輔助處處長、圖則暨工程處處長及土工技術暨道路處處長。

摘錄自本局局長於二零零零年十二月十八日作出之批示：

李有德，本局人員編制第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定，自二零零一年一月十三日起獲確定委任為本局上述同一職位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001:

Maria Isabel Rios Couto, como oficial administrativo principal, 1.º escalão;

António da Silva Casado, como escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão;

Loi Wa Hong, Lei Weng e Lei Pui, como operários qualificados, 6.º, 5.º e 4.º escalão, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 6.º escalão: Che Io Pui, Leong Ion San, Loi Chio Hong e Wong Io Kai; 5.º escalão: Lo Kai Cho e Mak Yiu Va aliás Armando Gonçalves Mak; 4.º escalão: Ho Su Kuan e Silvina Ritche Abrantes Santos;

Auxiliares, 7.º escalão: Chio Iok Sim, Kot Teng Kuok, Lai Fok Veng, Lei Chi Wa, Leong Kin Choi e Ng Chong Mao; 6.º escalão: Chao Meng Kuan, Kok Mei Iong, Lio Hang Wa e U Kuok Meng; 5.º escalão: Kuong Iok Leng.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Dezembro de 2000:

Renovadas as comissões de serviço dos seguintes chefes, destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001:

Engenheiros Lei Kuok Koi, Chiang Ngoc Vai, Estevão Chau Chu Hang e arquitecto Cheang Kun Wai, como chefes dos Departamentos de Infra-Estruturas, de Tráfego, de Edificações Públicas e de Planeamento Urbanístico, respectivamente;

José Lam aliás José Lam dos Santos, arquitecto Chan Kin T'Chi, e engenheiros José António Xavier da Silva, Lok Wai Choi e Chu Vai Meng, como chefes das Divisões Financeira, de Licenciamento, de Apoio Técnico, de Projectos e Obras, e de Geotecnia e Vias de Comunicação, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2000:

Lei Iao Tak, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, definitivamente, na mesma categoria, do quadro de pessoal da DSSOPT, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2001.

摘錄自本局局長於二零零零年十二月二十九日所作出的批示：

梁建忠及黎志濠——按照十二月二十一日第87/89/M號法令，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定，由二零零零年十二月十六日及二十八日起以確定委任方式分別被委任為本局第二職階二等高級技術員及第二職階二等技術員。

二零零一年一月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零零年十二月二十七日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，何永剛之編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，由二零零一年三月一日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，范志華之第三職階半熟練工人散位合同獲續期一年，薪俸點為150，由二零零一年二月一日起生效。

二零零一年一月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港務局

批示摘錄

按照二零零零年十二月二十六日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，吳書昇學士及郭虔學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，分別自

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Dezembro de 2000:

Luís Leong aliás Leong Kin Chung e Lai Chi Hou — nomeados, definitivamente, técnico superior e técnico, ambos de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 28 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Dezembro de 2000:

Ho Weng Kong — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2001.

Fan Chi Wa — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como operário semiquilificado, 3.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Dezembro de 2000:

Licenciados Ng Su Seng e Kuok Kin — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nesta Capitania, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

二零零一年二月十四日及二十一日起續期一年。

按照二零零零年十二月二十九日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，蔣耀禮在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零一年二月二十一日起續期一年。

二零零一年一月十七日於港務局

局長 黃穗文

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日的第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，第六職階半熟練工人甄耀坤，屬散位合同，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零一年一月一日開始生效。

根據十二月二十一日的第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，梁慶潮、譚卓均及梁冠安，其散位合同獲續期六個月及修改合同內之第三條款，首兩位為第一職階熟練工人，薪俸點150，最後一位為第三職階半熟練工人，薪俸點150，自二零零一年一月一日開始生效。

二零零一年一月十七日於政府船塢

廠長 周進

郵政局

決議摘錄

按照於二零零零年八月十日舉行之郵政局行政委員會會議第CA-435/2000號所作出之決議如下：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 e 21 de Fevereiro de 2001, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Dezembro de 2000:

Cheong Io Nong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 1.º escalão, pelo período de um ano, nesta Capitania, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2001.

Capitania dos Portos, aos 17 de Janeiro de 2001. — A Directora, Wong Soi Man.

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Dezembro de 2000:

Ian Iu Kuan, operário semiqualeificado, 6.º escalão, assalariado — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Leong Heng Chio, Tam Cheok Kuan e Leong Kun On — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, para os dois primeiros, e operário semiqualeificado, 3.º escalão, índice 150, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Oficinas Navais, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Director, Chao Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços n.º CA-435/2000, na sessão realizada em 10 de Agosto do mesmo ano:

Ana Tang — contratada, por assalariamento, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de

門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄧思琪，自二零零一年一月二日起在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期六個月。

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅稚龍在本局擔任第二職階三等文員職務的編制外合同自二零零一年一月十三日起續期三個月。

二零零一年一月四日於郵政局

代局長 區惠華

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零零年十一月三日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任第一職階二等資訊技術員李世堅，獲確定委任出任上述職位，由二零零零年十二月二日起生效。

根據運輸工務司司長二零零零年十二月十二日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階熟練助理員譚榮昌、葉沛又名葉沛枝之散位合同獲續期一年，分別自二零零一年一月七日及十五日開始生效。

二零零一年一月十七日於房屋局

局長 鄭國明

seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2001.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Dezembro de 2000:

Lo Chi Long — renovado o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Janeiro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 3 de Novembro de 2000:

Lei Sai Kin, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2000:

Tam Veng Cheong e Ip Pui aliás Ip Pui Chi, auxiliares qualificados, 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 e 15 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 17 de Janeiro de 2001. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

經濟財政司司長辦公室

通告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第四款，通知財政局公務員 Francisco Xavier Ng，經濟財政司司長於二零零零年十二月一日的批示，因違反同一通則第二百七十九條第二款g)項所載的義務及第三百一十五條第二款f)項所載的違反紀律，基於向其提起之紀律程序屬實，科處撤職處分。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十二條及十二月二十日第9/1999號法律第三十六條規定，對於本裁決，自本通告刊登日起計六十日內，得向中級法院提起司法上訴。

二零零零年十二月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Aviso

Nos termos do n.º 4 do artigo 353.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é notificado o funcionário da Direcção dos Serviços de Finanças Francisco Xavier Ng, que, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2000, na sequência dos factos provados em processo disciplinar contra si instaurado, lhe foi aplicada a pena de demissão por violação do dever previsto na alínea g) do n.º 2 do artigo 279.º, infracção disciplinar prevista especialmente na alínea f) do n.º 2 do artigo 315.º, ambos daquele estatuto.

Da presente decisão cabe recurso contencioso, a interpor no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data da publicação do presente aviso, para o Tribunal de Segunda Instância, nos termos do artigo 342.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, de 20 de Dezembro.

28 de Dezembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零零年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
劉全培	8.56

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lau Chun Pui	8,56

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode

六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零一年一月三日行政法務司司長批示確認)

二零零零年十二月二十七日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Camila de Fátima Fernandes

委員：楊潤貴

Brígida Bento de Oliveira Machado

(是項刊登費用為 MOP1,546.00)

法 務 局

公 告

為填補法務局人員編制內以下空缺，根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行一般晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。

第一職階首席翻譯員一缺；

第一職階一等高級技術員六缺。

二零零一年一月十日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 MOP1,067.00)

社 會 重 返 基 金

名 單

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關發給個人和私立機構的財政資助，社會重返基金現公佈二零零零年第四季度的資助名單：

interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Janeiro de 2001).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Dezembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Camila de Fátima Fernandes.

Vogais: Jeong Un Kuai; e

Brígida Bento de Oliveira Machado.

(Custo desta publicação \$ 1 546,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Informa-se que se encontram afixados no 19.º andar do edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal da DSAJ:

Um lugar na categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão; e

Seis lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Janeiro de 2001.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

FUNDO DE REINserÇÃO SOCIAL

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Reinserção Social publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre de 2000:

受資助機構 Entidade beneficiária	核准日期 Data de autorização	資助金額 Montante atribuído	用途 Finalidade
澳門明愛 Caritas de Macau	26/12/2000	\$ 222,434.00	資助澳門善導宿舍之運營費用 Apoio financeiro à despesa corrente do Lar de Acolhimento

二零零一年一月十一日於社會重返基金

Fundo de Reinserção Social, aos 11 de Janeiro de 2001.

行政管理委員會主席 張永春

O Presidente do Conselho Administrativo do FRS, *Cheong Weng Chon*.

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

財 政 局

公 告

為填補財政局人員編制資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員一缺，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考，通告張貼在南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零一年一月十日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP949.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, edifício de Finanças, 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Janeiro de 2001.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 949,00)

統 計 暨 普 查 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查局人員編制之下列空缺：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

第一職階顧問高級資訊技術員一缺；

第一職階首席技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員二缺；及

第一職階首席資訊助理技術員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查局編制之公務員，自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

二零零一年一月十日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬋

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

澳門金融管理局

第 014/2000-AMCM 號通告

事項：退休基金的財政、技術及精算管理的規則

根據二月八日第 6/99/M 號法令第三十三條八款所授予的權限，澳門金融管理局以通告形式定出如下在管理退休基金時須遵守的財政、技術及精算管理規則：

A. 管理合同

1. 作為設定基金保證的最低回報的投資收益不能超過上年度最後一個季度的一年期金融票據的平均利率的 80%。

2. 應用的回報率必須以謹慎的方法設定。也就是說，必須為各種對基金的發展產生不利變化的因素保留合理的邊際，即使有關的假設具較高的可能性也須包括在內。

3. 作為決定供款所採用的假設及計算的方法不能導致基金的價值低於能滿足退休計劃所承諾的數額。

4. 每一退休基金應按死亡表 HKA97（若以年金方式支付）及

Um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão;

Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Janeiro de 2001.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso n.º 014/2000-AMCM

Assunto: Regras de gestão financeira, técnica e actuarial na administração dos fundos de pensões

Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, de 8 de Fevereiro, compete à AMCM fixar, por aviso, as regras de gestão financeira, técnica e actuarial a observar na administração dos fundos de pensões, as quais são definidas nos seguintes termos:

A. Do contrato de gestão

1. O rendimento das aplicações do fundo, considerado para efeitos do estabelecimento do rendimento mínimo eventualmente garantido, não poderá ser superior a 80% da média da taxa de remuneração dos bilhetes monetários a 12 meses no último trimestre do ano precedente.

2. A taxa de rendimento a utilizar nos cálculos deve ser estabelecida de forma prudente, isto é, deve ter em conta uma margem razoável para variações desfavoráveis dos diferentes factores que influenciam a sua evolução, não podendo basear-se exclusivamente nas hipóteses consideradas mais prováveis.

3. Os pressupostos e o método de cálculo a utilizar na determinação das contribuições não podem conduzir a que o valor do fundo seja inferior ao montante que não satisfaça os compromissos estabelecidos no plano de pensões.

4. Cada fundo de pensões deve ter um montante mínimo igual à soma dos valores a seguir indicados, calculados com a

利率5%計算一最低金額。該金額等同於下列各項的總和。

a) 正在支付的退休金的現值；

b) 對尚未開始支付的退休金，所有參與人已有的服務年資應付的責任的現值。根據以下條件計算：

b.1) 若以退休金的方式支付：

按有關計劃的條款、考慮計算日的薪酬計算達至退休年齡時的保證退休金；

服務年數與達至退休年齡所需之總服務年數的商數。

b.2) 若以一次總付的方式支付：

根據退休金計劃訂定的計算公式而決定的金額。

5.當本通告第四款b)項所指的最低金額低於根據退休金計劃條款而獲得的權利所應付的責任的現值時，應以後者取代之。

6.在不抵觸上款規定的情況下，本通告第四款b)項所指的現值可通過一最高期限為20年的費用攤銷計劃而達到。然而，管理機構可考慮採用更長的期限，但有關計劃必須具備適當的證明及事先獲得澳門金融管理局的批准。

7.上款所指的費用攤銷計劃在任何情況下應對預期應付保證退休金的現值提供保障。

8.對於一些事先已獲得澳門金融管理局批准的特殊情況，於轉入退休基金當日其對退休者的責任的可支付退休金的實際價值數額，且該價值已於退休基金設立日經已存在的，可通過一最長為期3年的費用攤銷計劃而達到正常。

9.倘若退休金計劃對長期無工作能力提供利益支付，而又沒有採用第6/99/M號法令第三十三條第二款所允許的保險承擔時，管理合同應規定支付可能的、額外的供款的必要性。

10.第6/99/M號法令第十七條第二款g)項所指的由管理實體負責及作為基金管理基礎的精算技術及財務計劃應按法律條文進行修訂。此外，作為計算供款之基礎所設立的假定，包括本通告第

tábua de mortalidade HKA97 (no caso de pagamento das prestações na forma de pensões) e a taxa de juro 5%:

a) Valor actual das pensões em pagamento;

b) Valor actual da responsabilidade relativa aos serviços passados de todos os participantes, calculado de acordo com:

b.1) No caso de pagamento das prestações na forma de pensões:

- A pensão garantida à idade de reforma nos termos do plano, considerando o salário à data a que o cálculo se reporta;

- O quociente entre o número de anos de serviço prestados e o número total de anos de serviço para se atingir a idade de reforma;

b.2) No caso de pagamento das prestações na forma de compensação pecuniária («lump sum»):

- O valor determinado em conformidade com a fórmula estabelecida no plano de pensões.

5. A parcela do montante mínimo referida na alínea b) do número anterior deve ser substituída, quando inferior, pelo valor actual da responsabilidade pelos direitos adquiridos nos termos do plano de pensões.

6. O montante do valor actual, referido na alínea b) do n.º 4, sem prejuízo do estabelecido no número anterior, pode ser atingido através de um plano de amortização num período máximo de 20 anos, podendo, no entanto, as entidades gestoras considerar um horizonte de tempo mais lato, desde que devidamente fundamentado e mediante prévia autorização da AMCM.

7. O plano de amortização referido no número anterior deve salvaguardar, em qualquer situação, a existência do valor actual das pensões garantidas em caso de reforma no momento previsto para o início do seu pagamento.

8. O montante do valor actual das pensões em pagamento à data da transferência para o fundo de pensões da responsabilidade com reformados, já existentes à data de constituição do fundo, pode também ser atingido através de um plano de amortização num período máximo de 3 anos, em casos especiais e mediante prévia autorização da AMCM.

9. Os contratos de gestão devem estabelecer a necessidade do pagamento, por parte dos associados, de eventuais contribuições extraordinárias se os planos de pensões previrem o pagamento de prestações em caso de incapacidade permanente para o trabalho, caso não seja utilizada a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M.

10. O plano técnico-actuarial e financeiro, referido na alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, da responsabilidade da entidade gestora, que serve de base à respectiva gestão, tem de ser revisto nos termos da lei, e além

六及八款所指的攤銷計劃有所變更時，當被認為有必要修改時也應進行修訂。

11. 上款所指的計劃應包含下列已適時更新的資料：

- a) 最初的參與人及退休人的數目；
- b) 決定計算退休計劃成本所必需的價值的精算日期，以及每年報告有關計算的日期；
- c) 當被認為有需要時，證明精算假定的改變或計算供款的改變；
- d) 提供資金的方式，列出或有的保險種類、供款的水平以及用作計算的公式；
- e) 攤銷計劃，倘根據本通告第六及八款的規定而制定；
- f) 若管理實體承擔最低收益時，用作決定收益率的公式；
- g) 其他被認為對計劃的技術、精算及財務狀況作完整解釋而必須的資料。

12. 根據第6/99/M號法令第三十三條二款所訂立的對死亡或長期無工作能力提供利益保障的保險合同應如下所述：

- a) 是以風險保障的形式承擔專為死亡而作出的支付，同時也為長期無工作能力者作出支付；
- b) 表明退休基金是作為保險的唯一受益人。

13. 在開放式退休基金，從基金扣除的保費應換算成出資單位。

14. 當基金超過一個管理實體時，管理合同必須由參與法人與各管理實體聯合簽署。

B. 清算

15. 假若沒有按第6/99/M號法令第二十七條三款的規定而制定一適當的使情況符合規定的計劃，或沒有遵守有關計劃的條款時，管理實體應：

- a) 以掛號信通知參與法人將基金進行清算；

disso, sempre que a modificação das hipóteses que serviram de base ao cálculo das contribuições, incluindo as referentes aos planos de amortização previstos nos n.ºs 6 e 8, o justifiquem.

11. O plano a que se refere o número anterior deve conter, devidamente actualizados, os seguintes elementos:

- a) Número de participantes e de pensionistas no início;
- b) Data em que se efectua o cálculo actuarial dos valores necessários para a determinação do custo do plano e data aniversária a que aquele cálculo se reporta;
- c) Justificação das alterações, eventualmente verificadas, nas hipóteses actuariais ou na forma de cálculo das contribuições;
- d) Método de financiamento, especificando as modalidades de seguro eventualmente subscritas, nível das contribuições e formulário utilizado no seu cálculo;
- e) Eventuais planos de amortização, nos termos do estabelecido nos n.ºs 6 e 8;
- f) Fórmula de determinação da taxa de rendimento, caso a entidade gestora garanta um rendimento mínimo;
- g) Qualquer outra informação considerada necessária para o completo esclarecimento da posição técnica, actuarial e financeira do plano.

12. Os contratos de seguro, subscritos no âmbito do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, para garantia das prestações por morte ou incapacidade permanente para o trabalho, devem:

- a) Revestir a forma de seguros de risco que garantam exclusivamente pagamentos em caso de morte, com cobertura adicional para a incapacidade permanente para o trabalho, se for o caso;
- b) Indicar o fundo de pensões como o único beneficiário do seguro.

13. Nos fundos de pensões abertos, o montante a debitar ao fundo, a título de prémio de seguro, deve ser convertido em unidades de participação.

14. O contrato de gestão deve ser subscrito conjuntamente pelo associado e pelas diversas entidades gestoras, se houver mais do que uma.

B. Da extinção

15. Se não tiver sido estabelecido um adequado plano de regularização, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, ou se aquele plano não for cumprido, a entidade gestora deve:

- a) Comunicar ao(s) associado(s), através de carta registada, que se irá proceder à extinção do fundo de pensões;

b) 通告各參與人及受益人有關基金的清算；

c) 按該法令第二十七條四款的要求，每半年提交一份報告。該報告應詳述下列各項：

基金的價值及其資產的組成；

基金的可支付利益及其現值；

根據設立合同、管理規章或加入合同的條款，分配基金剩餘資產予參與人的方式及該等資產的用途；

預定清算的日期。

16. 在申請獲得該法令第二十七條七款所指的許可時，應同時遞交本通告第十五款c)項所指的報告，以及送交參與法人、參與人及受益人的資料的副本，並證明已履行本通告第十五款b)項所指的責任。

C. 合同遞交期限

17. 管理及存放合同的簽署及遞交期限如下：

a) 封閉式退休基金的管理合同及存放合同應當自設立合同刊登於《澳門特別行政區公報》後的四十五天內簽訂；

b) 開放式退休基金的存放合同應當於自管理規章刊登於《澳門特別行政區公報》後的四十五天內簽訂；

c) 管理實體應於有關合同簽署後的三十天內將其副本遞交澳門金融管理局；

d) 當對管理或存放合同進行修改，管理實體應於有關修訂生效後的三十天內將其副本遞交澳門金融管理局；

e) 倘若設置合同、管理規章或其修訂不能於自許可日起的120天內於《澳門特別行政區公報》刊登，管理實體應自喪失許可日期的最多三十天內通知澳門金融管理局。

18. 對有充足理由的情況且因應管理實體的要求，上條所指的期限得予以延長。

D. 精算報告

19. 第6/99/M號法令第三十四條二款e)項所指的精算報告應包括下列內容：

a) 已支付的年金；

b) Publicar a referida extinção no *Boletim Oficial* e em dois jornais do Território, um em língua chinesa e outro em língua portuguesa;

c) Elaborar o relatório semestral indicado no n.º 4 do citado artigo 27.º, de que constam, nomeadamente:

- Valor do fundo e composição do respectivo património;

- Montante das prestações em pagamento pelo fundo e seu valor actual;

- Forma de distribuição do remanescente do fundo pelos participantes e destino deste património, em conformidade com as disposições do contrato constitutivo, regulamento de gestão ou contrato de adesão;

- Data prevista para a extinção.

16. No pedido de autorização, previsto no n.º 7 do referido artigo 27.º deve integrar-se o relatório mencionado na alínea c) do número anterior, cópia da informação prestada aos associados, participantes e beneficiários e prova do cumprimento da alínea b) desse número.

C. Dos prazos de envio dos contratos

17. Os prazos para celebração e envio dos contratos de gestão e depósito são os seguintes:

a) O contrato de gestão e o contrato de depósito de um fundo de pensões fechado devem ser celebrados no prazo de 45 dias após a data da publicação no *Boletim Oficial* do contrato constitutivo;

b) O contrato de depósito de um fundo de pensões aberto deve ser celebrado no prazo de 45 dias após a data da publicação no *Boletim Oficial* do regulamento de gestão;

c) As entidades gestoras de fundos de pensões devem remeter à AMCM um exemplar dos referidos contratos, no prazo de 30 dias após a data da respectiva celebração;

d) Sempre que for alterado um contrato de gestão ou de depósito, a entidade gestora deve, no prazo de 30 dias após a efectivação da alteração, remeter à AMCM um exemplar;

e) Caso o contrato constitutivo, regulamento de gestão ou respectivas alterações não sejam publicados no *Boletim Oficial*, deve a respectiva entidade gestora informar a AMCM, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de caducidade da autorização, sendo esta data de caducidade estabelecida 120 dias a partir da data de autorização.

18. Os prazos anteriormente estabelecidos podem ser dilatados em casos devidamente justificados e a pedido da entidade gestora.

D. Do relatório actuarial

19. No relatório actuarial previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, devem constar os seguintes elementos:

a) Anuidade a que se reporta;

b) 根據精算技術及財政計劃的假設而計算出的預期收益與費用，跟實際數額的詳細比較；

c) 實際結果與假設計算所得的差異的原因；

d) 精算技術及財政計劃，倘其作出修訂時；

e) 基金的價值與本通告第四及五款所要求的最低金額的比較；

f) 當未能遵守最低金額的要求時，提交財務建議計劃；

g) 倘若退休金計劃提供增加退休金支付款項的選擇，有關已更新的資料及其提供資金的方法。

20. 應於基金週年結算日的一百二十天內，將精算報告送交澳門金融管理局，其有關部分送交參與法人。

E. 管理報告

21. 管理報告須於基金週年結算日起的一百二十天內編制，且應包括下列的內容：

a) 於基金週年結算日，經適當地分類及詳述的基金的資產與負債；

b) 上述的資產與負債跟上一週年結算日的比較；

c) 上年度基金收入與支出的彙總表。包括按其根源及目的分類，以及各該項目與相關年度比較的變動；

d) 闡述潛在的資產增值與減值，連同按其所屬資產類別的分項數字。

22. 倘有充分的特殊理由，管理實體與參與法人經書面協議可訂定一新的週年結算日期。

23. 本通告第二十一款所指的管理報告應送達予所有與退休基金有關連的實體。此外，管理實體應保留其副本以備澳門金融管理局日後進行分析。

F. 基本數據

24. 管理實體應為每一基金保留一已更新的受益人名冊。此外，應具備一檔案登錄所有數據，以作為退休金計劃成本精算及按本通告所要求的最低金額的計算基礎。

b) Comparação, de forma discriminada, entre as receitas e as despesas previstas, de acordo com as hipóteses formuladas no plano técnico-actuarial e financeiro, e as realmente efectuadas;

c) Razões que determinaram as diferenças verificadas relativamente às hipóteses formuladas;

d) Plano técnico-actuarial e financeiro, sempre que se proceda à sua revisão;

e) Comparação entre o valor do fundo e os montantes mínimos exigidos nos n.ºs 4 e 5 deste aviso;

f) Em caso de incumprimento dos montantes mínimos, indicação do plano de financiamento proposto;

g) Caso o plano de pensões preveja o aumento facultativo das pensões em pagamento, informação sobre a sua actualização e respectivo modo de financiamento.

20. O relatório actuarial deve ser enviado à AMCM e ao associado na parte que lhe diga respeito, no prazo de 120 dias a contar da data aniversária do fundo.

E. Do relatório de gestão

21. O relatório de gestão, a elaborar nos 120 dias seguintes a cada data aniversária do fundo, deve conter os seguintes elementos:

a) Activos e passivos do fundo, na data aniversária, devidamente classificados e discriminados;

b) Comparação dos referidos valores com os da data aniversária anterior;

c) Resumo das receitas e despesas do fundo durante o ano anterior, classificadas, respectivamente, segundo a sua origem ou destino e a diferença entre esses valores indicará o incremento líquido do activo durante o referido ano;

d) Relação das mais e menos-valias potenciais, distribuídas pelas categorias de bens a que reportam.

22. Se razões especiais o justificarem, poderá fixar-se, por acordo escrito entre a entidade gestora e os associados, nova data aniversária.

23. O relatório de gestão a que se refere o n.º 21 destina-se às entidades ligadas a cada fundo de pensões, devendo a entidade gestora, no entanto, conservar um exemplar do mesmo, para eventual análise pela AMCM.

F. Dos dados de base

24. A entidade gestora deve manter uma lista nominal actualizada dos beneficiários de cada fundo e um ficheiro com os dados que servem de base ao cálculo actuarial do custo do plano e do montante mínimo exigido neste aviso.

二零零零年十二月二十九日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 MOP10,155.00)

第 001/2001-AMCM 號通告

事由：獲批准之保險公司之名表

澳門金融管理局根據六月三十日第 27/97/M 號法令第十四條，茲公佈在澳門特別行政區獲批准經營保險業務之公司及各別所獲准經營之險種如下：

* 本地保險公司

一、『聯豐亨保險有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 運輸保險
- 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；營造險；全險；盈利損失險；電子設備險；機殼險；航機民事責任險；船殼險及船艇民事責任險。

二、『澳門保險有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 運輸保險
- 其他：一人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；自然災禍

Autoridade Monetária de Macau, aos 29 de Dezembro de 2000.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente: Anselmo Teng.

Administrador: António José Félix Pontes.

(Custo desta publicação \$ 10 155,00)

Aviso n.º 001/2001-AMCM

Assunto: Lista das seguradoras autorizadas

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, torna pública a lista das seguradoras que estão autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com indicação dos ramos que lhes é permitido explorar:

* Seguradoras constituídas na RAEM

1. «*Companhia de Seguros Luen Fung Hang, SARL*»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Transportes

Diversos: acidentes pessoais; doença; viagens; quebra de vidros; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; fianças; multi-riscos (habitação); construções; jóias, peles e objectos de valor; lucros cessantes; equipamento electrónico; aéreo cascos; responsabilidade civil de aviões; marítimo-cascos e responsabilidade civil de embarcações.

2. «*Companhia de Seguros de Macau, SARL*»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Transportes

Diversos: acidentes pessoais; marítimo-cascos; doença; viagens; quebra de vidros; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; cauções e fianças; multi-riscos (habitação); fenómenos da natureza; avaria de máquinas; cons-

保險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；電子設備險；機殼及航機民事責任險。

三、『匯業保險（澳門）有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：一人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；營造險（營造商/全險）；全險及各種財經損失—業務中斷保險；船殼險及船艇民事責任險。

四、『澳門人壽保險有限公司』

- 人壽保險

五、『安達保險股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險及盈利損失險。

六、『瑞士豐泰保險（澳門）股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；民事責任保險（一般、職業及產品）；保證

truções; montagens; equipamento electrónico; aéreo cascos e responsabilidade civil de aviões.

3. «Companhia de Seguros Forex (Macau), SARL»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: acidentes pessoais; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; fianças; construções (empregueiros/todos os riscos); jóias, peles e objectos de valor; perdas financeiras diversas — seguro de interrupção de actividade; marítimo-cascos e responsabilidade civil de embarcações.

4. «Companhia de Seguros de Macau Vida, SARL»

Vida

5. «ACE Seguradora, SA»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: acidentes pessoais; doença; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; fianças; multi-riscos (habitação); avaria de máquinas; construções (empregueiros/todos os riscos); montagens; jóias, peles e objectos de valor; e lucros cessantes.

6. «Seguradora Winterthur Swiss (Macau), SARL»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: acidentes pessoais; doença; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil (geral, profissional e de produtos); fianças; multi-riscos (habitação); avaria de máquinas; construções (empregueiros/todos os riscos); montagens; jóias, peles e

險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險；盈利損失險；現金及現金運送險；財產綜合保險；玻璃險；多種風險保險及電子設備險。

七、『美國安泰人壽保險（澳門）股份有限公司』

· 人壽保險

* 外地保險公司

八、『美安保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）及各種財經損失險。

九、『美國友邦保險（百慕達）有限公司』

· 人壽保險

十、『亞洲保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；營造險（營造商/全險）；全險；電子設備險；盈利損失險；旅遊險；船殼險；船艇民事責任險及玻璃險。

十一、『商聯保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

objectos de valor; lucros cessantes; valores em trânsito; danos materiais; quebra de vidros; multi-riscos e equipamento electrónico.

7. «*Seguradora Aetna (Macau), SA*»

Vida

* Seguradoras sediadas no exterior

8. «*American Home Assurance Company*»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: acidentes pessoais; doença; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil; fianças; multi-riscos (habitação); construções (empregueiros/todos os riscos); e perdas financeiras diversas.

9. «*American International Assurance Company (Bermuda) Limited*»

Vida

10. «*Asia Insurance Company Limited*»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: acidentes pessoais; furto ou roubo; responsabilidade civil; valores em trânsito; cauções e fianças; construções (empregueiros/todos os riscos); jóias, peles e objectos de valor; equipamento electrónico; lucros cessantes; viagens; marítimo-cascos; responsabilidade civil de embarcações; e quebra de vidros.

11. «*CGU International Insurance plc.*»

Acidentes de trabalho

Incêndio

· 汽車保險	Automóvel
· 海上貨運保險	Marítimo-carga
· 其他：一人身意外險；疾病保險；玻璃險；船殼險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；機器損壞險；營造險；盈利損失險及電子設備險。	Diversos: acidentes pessoais; doença; quebra de vidros; marítimo-cascos; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; fianças; multi-riscos (habitação); avaria de máquinas; construções; lucros cessantes; e equipamento electrónico.
十二、『中國保險股份有限公司』	12. « <i>Companhia de Seguros da China</i> »
· 僱員賠償保險	Acidentes de trabalho
· 火險	Incêndio
· 汽車保險	Automóvel
· 海上貨運保險	Marítimo-carga
· 其他：一人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；投資保險（政治風險）；機殼；航機民事責任險；船身及船舶民事責任險。	Diversos: acidentes pessoais; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; cauções e fianças; multi-riscos (habitação); construções; montagens; seguro de investimentos (riscos políticos); aéreo cascos; responsabilidade civil de aviões; marítimo-cascos e responsabilidade civil de embarcações.
十三、『永安水火保險有限公司』	13. « <i>The Wing On Fire & Marine Insurance Company Limited</i> »
· 僱員賠償保險	Acidentes de trabalho
· 火險	Incêndio
· 汽車保險	Automóvel
· 海上貨運保險	Marítimo-carga
· 其他：一人身意外險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；全險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失—業務中斷保險及財產綜合保險。	Diversos: acidentes pessoais; viagens; quebra de vidros; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; multi-riscos (habitação); jóias, peles e objectos de valor; construções (empregueiros/todos os riscos); perdas financeiras diversas (seguro de interrupção de actividade) e danos materiais.
十四、『住友海上火災保險有限公司』	14. « <i>The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited</i> »
· 僱員賠償保險	Acidentes de trabalho
· 火險	Incêndio
· 汽車保險	Automóvel
· 海上貨運保險	Marítimo-carga

- 其他：一人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；全險及盈利損失險。

十五、『閩信保險有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：一人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）及盈利損失險。

十六、『滙豐保險（亞洲）有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；盈利損失險；營造險；船殼險；玻璃險；保證險；安裝全險；電子設備險；機器損壞保險及財產綜合保險。

十七、『澳洲昆士蘭保險（國際）有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險；全險及盈利損失險。

Diversos: acidentes pessoais; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; multi-riscos (habitação); construções; montagens; jóias, peles e objectos de valor; e lucros cessantes.

15. «Min Xin Insurance Company Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: acidentes pessoais; marítimo-cascos; doença; viagens; quebra de vidros; furto ou roubo; responsabilidade civil; valores em trânsito; fianças; multi-riscos (habitação); construções (empregueiros/todos os riscos); e lucros cessantes.

16. «HSBC Insurance (Asia) Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: acidentes pessoais; doença; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; multi-riscos (habitação); lucros cessantes; multi-riscos; construções; marítimo-cascos, quebra de vidros; fianças; montagens; equipamento electrónico; avaria de máquinas e danos materiais.

17. «QBE Insurance (International) Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: acidentes pessoais; doença; viagens; furto ou roubo; responsabilidade civil geral; valores em trânsito; cauções e fianças; multi-riscos (habitação); avaria de máquinas; construções; jóias, peles e objectos de valor; e lucros cessantes.

十八、『加拿大皇冠人壽保險公司』

· 人壽保險

十九、『中國人壽保險股份有限公司』

· 人壽保險

二十、『國衛保險（百慕達）有限公司』

· 人壽保險

二十一、『宏利人壽保險（國際）有限公司』

· 人壽保險

二十二、『忠誠保險公司』

· 人壽保險

二十三、『忠誠保險公司』

· 火險

· 其他：一人身意外險及多種風險保險（房屋及商業）；一般民事責任險；船身及船舶民事責任險。

二十四、『美國萬通保險亞洲有限公司』

· 人壽保險

二零零一年一月三日於澳門金融管理局

行政委員會主席 丁連星

委員 潘志輝

（是項刊登費用為 MOP11,858.00）

第 002/2001-AMCM 號通告

事由：擔保技術準備金之資產成份

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第六十一條第一款之規定，用作擔保技術準備金之資產應以位於澳門特別行政區之等值及合理資產作擔保、資產之性質、接受資產條件及資產百分率限

18. «Crown Life Insurance Company»

Vida

19. «China Life Insurance Company Limited»

Vida

20. «AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited»

Vida

21. «Manulife (International) Limited»

Vida

22. «Companhia de Seguros Fidelidade, SA»

Vida

23. «Companhia de Seguros Fidelidade, SA»

Incêndio

Diversos: acidentes pessoais; multi-riscos (habitação e comercial); responsabilidade civil geral; marítimo-cascos e responsabilidade civil de embarcações.

24. «MassMutual Asia Limited»

Vida

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Janeiro de 2001.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente: Anselmo Teng.

Administrador: António José Félix Pontes.

(Custo desta publicação \$ 11 858,00)

Aviso n.º 002/2001-AMCM

Assunto: Composição do caucionamento das provisões técnicas

O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, dispõe que os activos caucionadores das provisões técnicas devem ser caucionados por activos equivalentes, congruentes e localizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cuja natureza e condições de aceitação e

額由澳門金融管理局以通告形式於每年一月份公佈之規定為準，並且得於所指之財政年度內引用。

另一方面，依據該法令第六十一條第四款之規定，成份之判定須計入上一年已經設立的資產以及將引用於年終時用作調整擔保超出技術準備金之增加部份之資產。

基於以上因素，於二零零一年的會計年度，有必要制訂各保險公司皆適用而又較為彈性之擔保技術準備金之資產的選擇標準，以便保險公司採用較廣泛的投資策略而達到其目標。

澳門金融管理局已訂立擔保技術準備之資產成份的限額，並以技術準備金之總值來訂定，而無須理會其種類，訂立之限額如下：

	至最高額
— 儲存於澳門特別行政區信用機構之本地貨幣款項	100%
— 儲存於澳門特別行政區信用機構的外幣款項	
* 與保險費收入貨幣種類不同	80%
* 與保險費收入貨幣種類相同	100%
— 澳門特別行政區之不動產（基本計算——涉及之資產總值將作計算之用）	70%
— 人壽保單之抵押貸款	60%
— 以借款人居住之澳門特別行政區城市房屋作首按揭之借款	70%
— 已獲澳門金融管理局認可作擔保之其它資產	
* 外地股票、債券及存款：	
— 與保險費收入貨幣種類不同	60%
— 與保險費收入貨幣種類相同	70%

二零零一年一月三日於澳門金融管理局

行政委員會主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 MOP2,473.00)

os limites percentuais são fixados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano, para o exercício a que disserem respeito.

Por outro lado, no n.º 4 do mesmo artigo, consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

Tendo em atenção o exposto, procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, no exercício contabilístico de 2001, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas constituídas no ano anterior, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações não se restringindo, desta forma, a política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

Assim, em conformidade, determina-se que a composição do caucionamento das provisões técnicas devem respeitar os limites a seguir fixados, em relação ao montante total das provisões técnicas e independentemente da natureza destas:

	Até
— Depósitos denominados em patacas em instituições de crédito na RAEM	100%
— Depósitos denominados em moeda externa em instituições de crédito na RAEM	
• Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	80%
• Denominados na mesma moeda	100%
— Imóveis próprios situados na RAEM (Base de cálculo-valor bruto dos imóveis)	70%
— Empréstimos sobre apólices do ramo-vida	60%
— Empréstimos garantidos por 1.ª hipoteca sobre prédios urbanos, situados na RAEM e destinados a habitação do mutuário	70%
— Outros valores indicados pelas seguradoras e que forem aceites pela AMCM	
• Títulos e depósitos do exterior:	
— Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	60%
— Denominados na mesma moeda	70%

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Janeiro de 2001.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente: Anselmo Teng.

Administrador: António Félix Pontes.

(Custo desta publicação \$ 2 473,00)

第 003/2001-AMCM 號通告

Aviso n.º 003/2001-AMCM

事由：訂定可作為備償按金之資產

根據六月三十日第27/97/M號法令第六十八條第三款之規定，獲准在澳門特別行政區經營保險之公司，須具有備償按金以應付業務上的債項，本地成立之公司的備償按金應以資本作計算，而外地公司之本地分行則以資產淨值為準，用作備償按金之資產不得作任何抵押用途，更不包括無形資產及由澳門金融管理局以通告形式於每年一月份公佈之禁止作按金的資產項目。

基於此，茲訂定如下：

一、以下項目不應包括於計算備償按金之內：

- a) 給予股東或合夥人、董事、經理或公司僱員，或其配偶的貸款；
- b) 給予隸屬同一經濟集團之聯號公司的貸款；
- c) 其他無抵押之貸款，人壽保單之貸款除外，其借款人不能是a)項之人士；
- d) 其資本投資為同屬一經濟集團之聯號公司的資金或股票。

二、再者，若在年底的總應收保險費及應收保險中介人之款項是相等於或超過全年已扣除退回及註銷保單後的保險費收入淨值的百分之四十者，其備償按金只需是以上提及之兩項應收款項總額的百分之五十。

二零零一年一月三日於澳門金融管理局

行政委員會主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 MOP1,830.00)

Assunto: Determinação do valor da margem de solvência

O n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, estabelece-se, para efeitos de cálculo do valor da margem de solvência, que as seguradoras devem dispor para garantir as responsabilidades decorrentes da sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau, que o património das companhias de seguros constituídas localmente e o activo das sucursais das seguradoras sediadas no exterior devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos e não incluem os elementos incorpóreos, bem como os que forem especificados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano.

Face ao exposto, determina-se que:

1. Na determinação da margem de solvência não são elegíveis as seguintes rubricas:

(a) Empréstimos concedidos a accionistas ou sócios, directores, gerentes ou trabalhadores da própria seguradora, ou a cônjuges de quaisquer dessas pessoas;

(b) Empréstimos concedidos a empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora;

(c) Quaisquer outros empréstimos sem garantia real, excepto se respeitarem a empréstimos concedidos sobre apólices do ramo-vida desde que não sejam às pessoas especificadas em (a);

(d) Partes de capital ou obrigações de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora.

2. Adicionalmente, caso a relação entre o montante global dos prémios em cobrança e de mediadores no final de cada ano económico e o valor dos prémios brutos processados nesse exercício, deduzidos de estornos e anulações, seja igual ou superior a 40%, apenas serão considerados 50% do valor das duas primeiras rubricas.

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Janeiro de 2001.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente: Anselmo Teng.

Administrador: António Félix Pontes.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

衛生局

公告

遵照九月二十一日第68/92/M號法令及《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現公布本局透過文件審閱方式進行的一般晉升

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Faz-se público que se encontra aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, área de pediatria, da carreira médica hospitalar do qua-

開考，以填補衛生局人員編制醫院醫生職程第一職階第二職等兒科醫院主任醫生兩缺之開考通告。

有關本開考的通告已張貼於本局人事處。

二零零一年一月九日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP783,00)

通告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定公布，衛生局人員編制行政職程第一職階第二職等二等文員開考的確定名單已張貼於本局前技術學校大樓一樓衛生局人事處，該開考通告已於二零零零年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零零年十二月二十七日於衛生局

典試委員會：

主席：Rogério José de Carvalho

第一正選委員：曾秀玲

第二正選委員：何元生

(是項刊登費用為 MOP861,00)

根據現行之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定公布，衛生局編制專業技術人員組別第一職階第二職等一等技術輔導員三缺開考的確定名單已張貼於本局前技術學校大樓一樓衛生局人事處，該開考通告已於二零零零年十一月十五日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零一年一月八日於衛生局

典試委員會：

主席：吳紹嘉

第一委員：蔣瑞瑜

第二委員：郭弟

(是項刊登費用為 MOP744,00)

dro dos Serviços de Saúde, nos termos das disposições conjugadas do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, e do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal destes Serviços.

Serviços de Saúde, aos 9 de Janeiro de 2001.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

Avisos

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no primeiro andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2000.

Serviços de Saúde, aos 27 de Dezembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Rogério José de Carvalho.

Primeira vogal efectiva: Chang Sao Leng.

Segundo vogal efectivo: Ho Iun Sang.

(Custo desta publicação \$ 861,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2000.

Serviços de Saúde, aos 8 de Janeiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Ung Siu Ka.

Primeiro vogal: Cheong Soi U.

Segundo vogal: Kuok Tai aliás Quach Ty.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

教育暨青年局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

名單

Lista

為履行有關給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，教育暨青年局現公佈二零零零年度第三季財政資助表：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicar a listagem dos apoios concedidos no terceiro trimestre de 2000:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門佛教總會 Associação Budista Geral de Macau	23/6/2000	\$ 1,000.00	為「明自我，創未來」活動津貼 Concessão de um subsídio para «Colóquio-Conhecer-me e a construção para o futuro».
澳門草堆六街區坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Choi Toi»	7/8/2000	\$ 60,000.00	作為於2000/2001學年舉辦葡萄牙語和普通話培訓課程導師的部分費用 Para fazer face às despesas de remuneração dos professores das acções de formação de Português e Mandarim no ano lectivo 2000/2001.
澳門電腦學會 Associação de Computadores Profissionais de Macau	11/8/2000	\$ 78,000.00	舉辦系列競賽活動 Organização de várias actividades e concursos.
澳門中華教育會 Associação de Educação de Macau	13/7/2000 8/9/2000 22/9/2000	\$ 20,000.00 \$ 35,000.00 \$ 40,000.00	中學生趣味科學比賽 Concurso de Ciências aos alunos. 教師節活動 Actividades do Dia dos Professores. 第二十二屆全澳學生繪畫比賽 22.º Concurso de Pintura destinado aos alunos do Território.
澳門成人教育協會 Associação de Educação Permanente de Macau	29/9/2000	\$ 6,000.00	支付兩名代表參加“終身教育國際研討會”的部分交通費用 Para fazer face às despesas com o transporte dos dois representantes ao «Seminário Internacional de Educação Permanente».
澳門理工學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Macau	15/5/2000	\$ 10,000.00	為「省、港、澳高校學生音樂會」 Concessão de um subsídio para «Concerto dos institutos superiores da China, Hong Kong e Macau».
澳門柔道協會 Associação de Judo de Macau	11/7/2000	\$ 6,000.00	資助參加港澳中學生柔道公開賽 Concessão de subsídio para a participação no Campeonato Escolar de Judo realizado em Hong Kong.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門中國民族音樂協會 Associação de Música Chinesa Macau	11/7/2000	\$ 5,000.00	資助舉辦音樂活動 Concessão de subsídio para a organização de actividades musicais.
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau (YMCA)	15/8/2000	\$ 133,000.00	為八所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務 (二零零零 / 二零零一學年第一期, 即二零零零年九月至十一月資助) Prestação de serviços de aconselhamento em oito escolas particulares (ano lectivo 2000/2001: 1.ª prestação-2000/Set...Nov).
	15/9/2000	\$ 133,000.00	為八所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務 (二零零零 / 二零零一學年第二期, 即二零零零年十二月至二零零一年二月資助) Prestação de serviços de aconselhamento em oito escolas particulares (ano lectivo 2000/2001: 2.ª prestação-2000/Dez...2001/Fev).
澳門明愛 Cáritas de Macau	27/3/2000	\$ 20,000.00	為「明愛生命線」活動津貼 Concessão de um subsídio para a «Hotline» da Cáritas.
	15/8/2000	\$ 133,000.00	為十所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務 (二零零零 / 二零零一學年第一期, 即二零零零年九月至十一月資助) Prestação de serviços de aconselhamento em dez escolas particulares (ano lectivo 2000/2001: 1.ª prestação-2000/Set...Nov).
	15/9/2000	\$ 133,000.00	為十所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務 (二零零零 / 二零零一學年第二期, 即二零零零年十二月至二零零一年二月資助) Prestação de serviços de aconselhamento em dez escolas particulares (ano lectivo 2000/2001: 2.ª prestação-2000/Dez...2001/Fev).
	29/9/2000	\$ 10,000.00	資助澳門明愛舉辦第三十一屆慈善園遊會 Subsídio à Cáritas de Macau como ajuda na organização do seu Bazar de Caridade.
業餘進修中心 Centro Amador de Estudos Permanentes	10/7/2000	\$ 100,000.00	校舍維修及教學設備津貼 Subsídio para obras de reparação e aquisição de material didáctico.
澳門同善堂專業進修中心 Centro de Aperfeiçoamento Profissional de Associação de Beneficência de Tung Sin Tong	12/7/2000	\$ 90,000.00	作為更換電腦和有關軟件的費用 Para a aquisição dos materiais informáticos, bem como para despesas ligadas à renovação de software.
	8/9/2000	\$ 13,500.00	舉辦商業英語課程的部分費用 Para fazer face às despesas com a organização da acção de formação de inglês comercial

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
藝音文化中心 Centro de Arte e Música Ngai Un	17/7/2000	\$ 3,000.00	文化藝術交流 Intercâmbio de cultura e arte.
啟智中心 (附屬澳門弱智人士服務協會) Centro de Desenvolvimento Infantil (anexo à Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau)	26/9/2000	\$ 957,000.00	二零零零 / 二零零一學年度上學期資助中心經費 (二零零零年九月至二零零一年二月) Subsídio financeiro para o funcionamento do Centro — 1.º semestre do ano lectivo de 2000/2001 (2000/Set ...2001/Fev).
啟智中心 Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Chi	11/7/2000	\$ 24,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 50,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
啟健中心 (附屬澳門弱智人士服務協會) Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Kin (anexo à Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau)	26/9/2000	\$ 382,800.00	二零零零 / 二零零一學年度上學期資助中心經費 (二零零零年九月至二零零一年二月) Subsídio financeiro para o funcionamento do Centro — 1.º semestre do ano lectivo de 2000/2001 (2000/Set ...2001/Fev).
啟健中心 Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Kin	11/7/2000	\$ 30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
澳門大學校外課程及特別計劃中心 Centro de Educação Contínua e Programas Es- peciais de Universidade de Macau	10/8/2000	\$ 20,000.00	舉辦 “國際掃盲日” Organização do «Dia Internacional de Alfabetização».
聖安東尼幼稚園 Centro de Educação Infantil «Santo António»	11/7/2000	\$ 20,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 35,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
啟聰中心 (附屬澳門聾人協會) Centro de Educação para Crianças com Pro- blemas de Audição (anexo à Associação de Surdos de Macau)	26/9/2000	\$ 152,250.00	二零零零 / 二零零一學年度上學期資助中心經費 (二零零零年九月至二零零一年二月) Subsídio financeiro para o funcionamento do Centro — 1.º semestre do ano lectivo de 2000/2001 (2000/Set... 2001/Fev).
啟聰中心 Centro de Educação para Crianças com Pro- blemas de Audição	11/7/2000	\$ 120,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 11,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會青年中心 Centro de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	21/2/2000	\$ 65,000.00	為“青年參與社會服務獎勵計劃”活動津貼 Concessão de um subsídio para projecto: «Prémio juvenil de serviço social».
澳門中華口腔醫學會 Chinese Stomatological Association of Macau	14/7/2000	\$ 10,000.00	學童口腔調查 Exame oral para alunos.
澳門普通話聯誼會 Círculo dos Amigos de Putonghua	31/8/2000	\$ 30,000.00	舉辦“2000年內地、港、澳、台四地普通話聯賽”及“慶祝澳門回歸一週年文藝晚會”的部分費用 Para fazer face às despesas com a organização do «Concurso de Putonghua de China, Hong Kong, Macau e Taiwan do ano 2000» e «Festa de celebração do 1.º aniversário do retorno de Macau à China».
澳門藝穗會 Clube Fringe de Macau	31/7/2000	\$ 2,100.00	資助舉辦學生戲劇交流 Concessão de subsídio para a organização dum intercâmbio cultural de alunos.
鮑思高學校(中文部) Colégio D. Bosco (Secção Chinesa)	11/7/2000	\$ 300,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖羅撒女子中學(中文部——小學部) Colégio de St.ª Rosa de Lima (Secção Chinesa-Ensino Primário)	14/4/2000	\$ 10,200.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
聖羅撒女子中學(中文部——中學部) Colégio de St.ª Rosa de Lima (Secção Chinesa-Ensino Secundário)	14/4/2000	\$ 4,480.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
聖若瑟教區中學(第一校) Colégio Diocesano de São José (1)	11/7/2000	\$ 66,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 35,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖若瑟教區中學(第二、三校) Colégio Diocesano de São José (2,3)	11/7/2000	\$ 40,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 35,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖若瑟教區中學(第四校) Colégio Diocesano de São José (4)	11/7/2000	\$22,100.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
聖若瑟教區中學(第五校) Colégio Diocesano de São José (5)	11/7/2000	\$ 100,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 100,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖若瑟教區中學(第五校) Colégio Diocesano de São José (5)	14/4/2000	\$ 15,240.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
聖若瑟教區中學(第六校) Colégio Diocesano de São José (6)	11/7/2000	\$ 35,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 78,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖心中文中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Secção Chinesa)	11/7/2000	\$ 290,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	11/9/2000	\$ 54,600.00	畢業生旅行津貼 Subsídio para excursões de finalistas.
聖心英文中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Secção Inglesa)	11/7/2000	\$ 150,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 150,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
利瑪竇中學(幼稚園) Colégio Mateus Ricci (Pré-Primário)	11/7/2000	\$ 35,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 24,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
利瑪竇中學(小學部) Colégio Mateus Ricci (Primário)	11/7/2000	\$ 40,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 45,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
利瑪竇中學(中學部) Colégio Mateus Ricci (Secundário)	11/7/2000	\$ 290,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	24/8/2000	\$1,000,000.00	校舍擴建工程津貼 Subsídio para obras de ampliação.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	14/4/2000	\$ 4,200.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para as actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 80,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	11/9/2000	\$ 33,600.00	畢業生旅行津貼 Subsídio para excursões de finalistas.
陳瑞祺永援中學(分校) Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki (Sucursal)	11/7/2000	\$ 30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 80,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖羅撒中文中學 Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Chinesa)	11/7/2000	\$ 95,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 45,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖羅撒英文中學 Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Inglesa)	11/7/2000	\$ 100,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 40,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
粵華中文中學(小學部) Colégio Yuet Wah (S. Chinesa – Ensino Primário)	14/4/2000	\$ 11,040.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
粵華中文中學(中學部) Colégio Yuet Wah (S. Chinesa – Ensino Secundário)	14/4/2000	\$ 2,160.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
粵華中文中學 Colégio Yuet Wah (Secção Chinesa)	11/7/2000	\$ 60,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 65,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
粵華英文中學 Colégio Yuet Wah (Secção Inglesa)	11/7/2000	\$ 50,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 70,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
瑪大肋納嘉諾撒學校 Escola «Beata Madalena Canossa»	11/7/2000	\$ 35,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 24,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
青洲小學 Escola «Ilha Verde»	11/7/2000	\$ 100,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 100,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
馬禮遜紀念學校 Escola «Ma Lai Son Ke Lim»	11/7/2000	\$ 55,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
明愛學校 Escola Cáritas de Macau	17/7/2000	\$ 4,000.00	資助購買兩張特殊訓練椅 Subsídio para aquisição de duas cadeiras especiais para alunos deficientes.
	11/7/2000	\$ 33,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	26/9/2000	\$ 800,400.00	二零零零 / 二零零一學年度上學期資助學校經費 (二零零零年九月至二零零一年二月) Subsídio financeiro para o funcionamento da Escola — 1.º semestre do ano lectivo de 2000/2001 (2000/Set... 2001/Fev).
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	14/4/2000	\$ 7,560.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 112,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
菜農子弟學校 Escola Choi Nong Chi Tai	14/4/2000	\$ 13,920.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 50,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	24/8/2000	\$2,000,000.00	校舍擴建工程津貼 Subsídio para obras de ampliação.
菜農子弟學校(分校) Escola Choi Nong Chi Tai (Sucursal)	11/7/2000	\$ 20,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 20,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
澳門中德學校 Escola Chong Tak (Macau)	14/4/2000	\$ 5,760.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門中德學校 Escola Chong Tak (Macau)	11/7/2000	\$ 25,000.00	校舍修葺工程津貼
	11/7/2000	\$ 65,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação. 教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
協同特殊教育學校 Escola Concórdia para Ensino Especial	11/7/2000	\$ 50,000.00	校舍修葺工程津貼
	11/7/2000	\$ 125,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação. 教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	26/9/2000	\$1,326,750.00	二零零零 / 二零零一學年度上學期資助學校經費 (二零零零年九月至二零零一年二月) Subsídio financeiro para o funcionamento da Escola — 1.º semestre do ano lectivo de 2000/2001 (2000/Set... 2001/Fev).
雷鳴道主教紀念學校 Escola D. Luís Versíglia	14/4/2000	\$ 14,160.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 125,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖家學校 Escola da Sagrada Família	11/7/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聯國學校 Escola das Nações	11/7/2000	\$ 20,000.00	校舍修葺工程津貼
	11/7/2000	\$ 50,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação. 教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
婦聯學校 Escola das Senhoras Democratas	14/4/2000	\$ 3,840.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 75,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 130,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
婦聯學校(分校) Escola das Senhoras Democratas (Sucursal)	11/7/2000	\$ 80,000.00	校舍修葺工程津貼
	11/7/2000	\$ 8,000.00	Subsídio para obras de manutenção e conservação. 教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖德蘭學校 Escola de Santa Teresa	11/7/2000	\$ 100,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
聖德蘭學校 Escola de Santa Teresa	11/7/2000	\$ 100,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
九澳聖若瑟學校 Escola de São José de Ká Hó	14/4/2000	\$ 14,400.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 100,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 70,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖母聖心學校 Escola do «Sagrado Coração de Maria»	11/7/2000	\$ 17,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 150,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖玫瑰學校 Escola do Santíssimo Rosário	11/7/2000	\$ 40,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 70,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖善學校 Escola Dom João Paulino	11/7/2000	\$ 30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 9,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
漁民子弟學校 Escola dos Filhos e Irmãos dos Pescadores	14/4/2000	\$ 2,880.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 65,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
下環坊眾學校 Escola dos Moradores de Ha Van	14/4/2000	\$ 4,800.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
澳門坊眾學校 Escola dos Moradores de Macau	14/4/2000	\$ 14,400.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$50,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
沙梨頭坊眾學校 Escola dos Moradores do Bairro do Patane	11/7/2000	\$ 35,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 40,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
海星中學 Escola Estrela do Mar	11/7/2000	\$ 300,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
海星中學（小學部） Escola Estrela do Mar (Ensino Primário)	14/4/2000	\$ 6,560.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
海星中學（中學部） Escola Estrela do Mar (Ensino Secundário)	14/4/2000	\$ 7,560.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
氹仔坊眾學校 Escola Fong Chong da Taipa	14/4/2000	\$ 3,120.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 135,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 70,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	28/7/2000	\$2,000,000.00	購置設備及裝置相關設施津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
福建學校 Escola Fukien	14/4/2000	\$ 10,560.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 35,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
下環浸會學校 Escola Há Ván Châm Vui	11/7/2000	\$ 70,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
濠江中學 Escola Hou Kong (Secundário)	14/4/2000	\$ 15,840.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
濠江中學 Escola Hou Kong (Secundário)	11/7/2000	\$ 50,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
濠江中學附屬幼稚園 Escola Hou Kong (Pré-Primário)	11/7/2000	\$ 35,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 25,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
濠江中學附屬小學 Escola Hou Kong (Primária)	14/4/2000	\$ 14,040.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 150,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
濠江中學 (氹仔分校) Escola Hou Kong (Secundária da Taipa)	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	14/4/2000	\$ 15,960.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
青洲小學 Escola Ilha Verde	14/4/2000	\$ 12,240.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
教業中學 Escola Kao Yip	14/4/2000	\$ 13,440.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	28/6/2000	\$ 2,000.00	為「澳門文化交流活動」活動津貼 Concessão de um subsídio para «Actividade de Intercâmbio Cultural».
	11/7/2000	\$ 220,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
鏡平學校 (小學部) Escola Keang Peng (Primária)	14/4/2000	\$ 12,880.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 160,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
鏡平學校 (小學部) Escola Keang Peng (Primária)	11/07/2000	\$300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
鏡平學校(中學部) Escola Keang Peng (Secção Secundária)	14/4/2000	\$10,200.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 200,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
廣大中學 Escola Kwong Tai	14/4/2000	\$ 4,680.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 135,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 250,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
廣大中學 (分校) Escola Kwong Tai (Sucursal)	14/4/2000	\$ 7,280.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 60,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 95,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
蓮峰普濟小學 Escola Ling Fong Pou Chai	14/4/2000	\$ 15,240.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 85,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 40,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
嶺南中學 Escola Lingnan	14/4/2000	\$ 1,920.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 200,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 200,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
瑪大肋納嘉諾撒學校 Escola Madalena de Canossa	14/4/2000	\$ 1,920.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
孫中山紀念學校 Escola Memorial Dr. Sun Yat Sen	22/8/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
沙梨頭坊眾學校 Escola Moradores do Bairro do Patane	14/4/2000	\$ 13,440.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
化地瑪聖母女子學校 Escola Nossa Senhora de Fátima	14/4/2000	\$ 9,600.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
勞工子弟學校 Escola para Filhos e Irmãos dos Operários	11/7/2000	\$ 50,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 150,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
勞工子弟學校 (小學部) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Primária)	14/4/2000	\$ 18,120.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
勞工子弟學校 (中學部) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Secundária)	14/4/2000	\$ 16,560.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	24/5/2000	\$ 48,000.00	葡國葡語文化推廣進修活動津貼 Subsídio para apoiar a realização da actividade aperfeiçoamento linguístico em Portugal (PAL).
	11/7/2000	\$ 165,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 245,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
培貞學校 Escola Pui Ching	11/7/2000	\$ 60,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
培貞學校 Escola Pui Ching	11/7/2000	\$ 20,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
培英學校 Escola Pui Ieng	11/7/2000	\$ 42,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 20,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
培道中校 Escola Pui Tou	26/7/2000	\$ 6,500.00	出版「澳門綠化與環保」 Publicidade do livro de «Verde e Protecção do Ambiente de Macau».
	11/7/2000	\$ 135,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 110,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
培道中學（小學部） Escola Pui Tou (Primária)	14/4/2000	\$ 8,280.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
培道中學（中學部） Escola Pui Tou (Secundária)	14/4/2000	\$ 12,600.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
培道中學（南灣分校） Escola Pui Tou (Sucursal da Praia Grande)	11/7/2000	\$ 25,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 20,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
培道中學小學部分教處 Escola Pui Tou (Sucursal da Secção Primária)	11/7/2000	\$ 30,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
聖保祿幼稚園 Escola S. Paulo (Pré-Primária)	11/7/2000	\$ 125,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 55,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖家學校 Escola Sagrada Família	14/4/2000	\$ 5,760.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
聖瑪沙利羅學校 Escola Santa Maria Mazzarello	14/4/2000	\$ 1,920.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 180,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
庇道學校 Escola São João de Brito	14/4/2000	\$ 2,880.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
庇道學校 (分校) Escola São João de Brito (Sucursal)	11/7/2000	\$ 100,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 120,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	26/9/2000	\$ 43,500.00	二零零零 / 二零零一學年度上學期資助學校，予三名失明學生的教育資源經費 (二零零零年九月至二零零一年二月) Subsídio financeiro para o apoio educativo aos três alunos cegos da Escola - 1.º semestre do ano lectivo de 2000/2001 (2000/Set...2001/Fev).
聖保祿學校 Escola São Paulo	11/7/2000	\$ 300,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
新華夜中學 Escola Secundária Nocturna Xin Hua	11/7/2000	\$ 50,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 220,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
澳門培正中學 Escola Secundária Pui Ching	14/4/2000	\$ 4,200.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 160,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	12/9/2000	\$ 7,500.00	前往日本參加國際學生交流活動 Actividades de intercâmbio dos alunos com o Japão.
培華中學 Escola Secundária Pui Va	14/4/2000	\$ 6,120.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 150,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門三育中學 Escola Secundária Sam Yuk de Macau	14/4/2000	\$ 5,760.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 150,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 200,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
工聯職業技術中學 Escola Secundária Técnico-Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau	14/4/2000	\$ 8,640.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
商訓夜中學 Escola Seong Fan	11/7/2000	\$ 85,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 200,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
沙梨頭浸信學校 Escola Shá Lei Tau Cham Son	11/7/2000	\$ 65,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 65,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
德明學校 Escola Tak Meng	24/8/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
東南學校 Escola Tong Nam	11/7/2000	\$ 55,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
同善堂中學 Escola Tong Sin Tong	14/4/2000	\$ 14,400.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 90,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 322,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
穎川學校 Escola Veng Chun	14/4/2000	\$ 5,120.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 40,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 20,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
新華學校 Escola Xin Hua	14/4/2000	\$ 14,400.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 50,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 80,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	12/7/2000	\$ 5,800.00	「新的挑戰，活的體驗」暑期活動計劃（二零零零年七月至八月） Programa de Férias para Jovens (2000-Julho...Agosto).
	15/8/2000	\$ 114,000.00	為七所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務（二零零零 / 二零零一學年第一期，即二零零零年九月至十一月資助） Prestação de serviços de aconselhamento em sete escolas particulares (ano lectivo 2000/2001: 1.ª prestação — 2000/Set...Nov).
	15/9/2000	\$ 114,000.00	為七所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務（二零零零 / 二零零一學年第二期，即二零零零年十二月至二零零一年二月資助） Prestação de serviços de aconselhamento em sete escolas particulares (ano lectivo 2000/2001: 2.ª prestação — 2000/Dez...2001/Fev).
	18/9/2000	\$ 15,000.00	新抵澳學童適應課程III O currículo III para adaptação a nova vida académica aos imigrantes jovens.
	22/9/2000	\$ 1,770.00	青少年活動：「都市遊蹤」（二零零零年十月廿一日） Actividade para jovens: «Passear pela Cidade» (2000 — Out-21).
澳門業餘漫畫社 Hyper Comics Society	21/7/2000	\$ 4,000.00	舉辦“澳門漫畫節2之MACAU FEEL 200%”活動的部分費用 Para fazer face às despesas com a organização da «2.ª Festa de Banda Desenhada — Macau feel 200%».
澳門基督教會祐漢宣道堂 Iao Hon Evangelical Church	23/6/2000	\$ 1,000.00	為「自我認識-青年營」活動津貼 Concessão de um subsídio para «Knowing Yourself — Youth Camp».
體育發展局 Instituto do Desporto	21/7/2000	\$ 50,000.00	資助組織2000年澳門世界女子排球大獎賽 Concessão de subsídio para a organização do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino — 2000.
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	11/7/2000	\$ 300,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	11/7/2000	\$ 300,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
慈幼中學 (小學部) Instituto Salesiano da Imaculada Conceição (Ensino Primário)	14/4/2000	\$ 8,400.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
慈幼中學 (中學部) Instituto Salesiano da Imaculada Conceição (Ensino Secundário)	14/4/2000	\$ 14,640.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para as actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
同善堂幼稚園 Jardim de Infância Tong Sin Tong	11/7/2000	\$ 33,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 30,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
明愛幼稚園 Jardim Infantil da Cáritas	11/7/2000	\$ 85,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 70,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
澳門青年商會總會 Macau Junior Chamber	12/7/2000	\$ 40,000.00	舉辦“第一屆澳門資訊科技博覽會” Para fazer face às despesas com a organização da «1.ª Edição da Feira de Informação Tecnológica».
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	22/8/2000	\$ 52,800.00	「新創明天」清潔計劃 (二零零零年一月至六月) Projecto de limpeza «Criar Amanhã» (2000/Jan...Jun).
澳門美滿家庭協進會 Movimento Católico de Apoio à Família — Ma- cau	28/2/2000	\$ 3,000.00	為『婚前準備工作營』活動津貼 Concessão de um subsídio para Workshop «Preparar o seu casamento».
聖公會 (澳門) 蔡高中學 Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)	14/4/2000	\$ 5,160.00	為資助學校組織2000年暑期活動之津貼 Concessão de subsídio para realização das actividades de férias de verão (2000) nas escolas.
	11/7/2000	\$ 200,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 25,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.
	21/7/2000	\$ 10,000.00	香港生活體驗計劃 Actividades de verão realizadas em HK.
聖公會 (澳門) 蔡高中學 (分校) Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)(Su- cursal)	11/7/2000	\$ 65,000.00	校舍修葺工程津貼 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
	11/7/2000	\$ 250,000.00	教學設備津貼 Subsídio para aquisição de material didáctico.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門大學 Universidade de Macau	21/9/2000	\$ 21,600.00	特殊教育工作者培訓課程（二零零零年十月至十二月） Acção de formação para agentes de educação especial. (2000/Out...Dez).

二零零零年十二月二十九日於教育暨青年局

局長 韋思理

（是項刊登費用為 MOP39,244.00）

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Dezembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 39 244,00)

社會工作局

公告

社會工作局為填補人員編制內高級技術員組別社會工作範疇二等高級技術員第一職階二十缺，經於一九九九年十二月十七日第五十期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。有關知識考試結果以及專業面試地點、日期和時間，現已張貼於西墳馬路六號社會工作局總辦事處告示板以供查閱。

二零零一年一月十日於社會工作局

典試委員會：

主席：局長 葉炳權

正選委員：廳長 區志強

廳長 黃艷梅

（是項刊登費用為 MOP979.00）

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補社會工作局編制內一等技術員第一職階三缺，及一等技術輔導員第一職階二缺，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncios

Os resultados das provas de conhecimentos do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de vinte lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, na área de Serviço Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 17 de Dezembro de 1999, e o anúncio sobre o local, data e hora para prestação da entrevista profissional encontram-se afixados e podem ser consultados, no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

Instituto de Acção Social, aos 10 de Janeiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Ip Peng Kin, presidente.

Vogais efectivos: Au Chi Keung, chefe de departamento; e

Vong Yim Mui, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de três lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, das carreiras de técnico e adjunto-técnico do quadro de pessoal do Ins-

關。其招考通告的公告載於二零零零年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

二零零一年一月十一日於社會工作局

典試委員會：

主席：黃艷梅

正選委員：韓衛

許華寶

(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

tituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2000, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

As listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Janeiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Vong Yim Mui.

Vogais efectivos: Hon Wai; e

Hoi Va Pou.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

港 務 局

名 單

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階一等海上交通控制員兩缺，經於二零零零年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

1.º Artur João Correia 6.8

2.º 譚順昌 6.3

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(二零零一年一月四日運輸工務司司長批示確認)

二零零零年十二月二十九日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 光華郭

委員：處長 唐煥陽

特級海上交通控制員 Ali Akber

(是項刊登費用為 MOP1,360.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2000:

Candidatos aprovados: valores

1.º Artur João Correia 6,8

2.º Tam Son Cheong 6,3

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2001).

Capitania dos Portos, aos 29 de Dezembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento.

Vogais: Tong Vun Ieong, chefe de divisão; e

Ali Akber, controlador de tráfego marítimo especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 360,00)

公告

Anúncios

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式為本局之公務員進行一般晉升開考，以填補港務局人員編制內專業技術員組別第一職階特級海上交通控制員一缺。

遞交報考表格之期限為二十日，有關通告張貼在媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳 / 人事科。

二零零一年一月八日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP813.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式為本局之公務員進行一般晉升開考，以填補港務局人員編制內專業技術員組別第一職階首席海上交通控制員五缺。

遞交報考表格之期限為二十日，有關通告張貼在媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳 / 人事科。

二零零一年一月八日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP813.00)

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

Capitania dos Portos, aos 8 de Janeiro de 2001.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

Capitania dos Portos, aos 8 de Janeiro de 2001.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de meteorologista de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Sé-

地球物理暨氣象局

公告

本局為填補人員編制內之第一職階一等氣象高級技術員兩缺，經於二零零零年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考之公告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作

人員通則》第五十七條第三款的規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年一月十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 MOP1,106.00)

房屋局

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制下列空缺，以文件審閱，有限制方式進行一般晉升開考，報考人臨時名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓十四樓房屋局財政暨財產管理廳入口處，其招考通告已公佈於二零零零年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階首席高級技術員兩缺；

第一職階首席高級資訊技術員一缺；

第一職階首席技術員五缺；

第一職階首席技術輔導員兩缺。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年一月十一日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

環境委員會

名單

為執行八月二十六日第 54/GM/97 號批示，有關給予私人和私

rie, de 22 de Dezembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 11 de Janeiro de 2001.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial do Instituto de Habitação, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 14.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

Cinco lugares de técnico principal, 1.º escalão; e

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto de Habitação, aos 11 de Janeiro de 2001.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

CONSELHO DO AMBIENTE

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades

人機構的財政資助，環境委員會公佈二零零零年第四季度的資助名單：

particulares, vem o Conselho do Ambiente publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano 2000:

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	獲配金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門的士司機互助會 Associação de Mútuo de Condutores de Táxi de Macau	16/11/2000	MOP 12,000.00	設備測試 Exame de equipamento
澳門科學技術協進會 Associação Promotora de Ciência e Tecnologia de Macau	14/11/2000	MOP 10,000.00	研討會 Conferência
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	12/10/2000	MOP 5,000.00	賣旗籌款 Venda de bandeirinhas para angariar fundos
澳門松山扶輪社 Rotary Club of Guia Macau	29/9/2000	MOP 10,000.00	展覽會及講座 Exposição e palestra
培道中學 Escola Pui Tou	17/7/2000	MOP 5,000.00	出版書籍 Publicação de livro
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	12/4/2000	MOP 12,000.00	廢紙回收活動 Actividade de recolha de papel-usado
澳門特殊奧運會 Special Olympics Macau	29/3/2000	MOP 3,000.00	賣旗籌款 Venda de bandeirinhas para angariar fundos
澳門弱智人士服務協會 Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau	16/3/2000	MOP 3,000.00	賣旗籌款 Venda de bandeirinhas para angariar fundos

二零零一年一月八日於環境委員會——執行委員會主席 吳北明

Conselho do Ambiente, aos 8 de Janeiro de 2001.

O Presidente da Comissão Executiva, Ng Pak Meng.

(是項刊登費用為 MOP1,732.00)

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員
CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書
CERTIFICADO

Associação do Sector Imobiliário de
Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que,
por escritura de quatro de Janeiro de dois

mil e um, exarada a folhas cento e vinte e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quinze, deste Cartório, foi alterado o artigo primeiro dos estatutos da associação em epígrafe, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de
«Associação do Sector Imobiliário de Ma-

cau», em chinês 《澳門地產業商會》 e em inglês «Association of Real Estate Sector of Macao».

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Janeiro de dois mil e um. — O Notário,
Ricardo Sá Carneiro.

(是項刊登費用為 MOP 441.00)

(Custo desta publicação \$ 441,00)

第一公證署**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證明書
CERTIFICADO****Associação pela Saúde das Crianças
de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quatro de Janeiro dois mil e um, sob o número um barra dois mil e um do maço número um, um exemplar de alteração dos estatutos da «Associação pela Saúde das Crianças de Macau», do teor seguinte:

第一章**總則**

一、名稱：（中文）澳門新一代協進會；

（葡文）Associação da Nova Geração de Macau；

（英文）Macau Association of New Generation。

二、宗旨：

1. 本會為不牟利團體；
2. 團結澳門新一代，致力推行愛國、愛澳活動；
3. 積極推動及參與澳門的社會事務；
4. 致力服務本澳兒童、少年及青年；
5. 維護澳門新一代的應有權益。

三、本會無限期存在。

四、本會經在澳門政府註冊為合法團體。

五、經費：

1. 本會經費來源於會員的入會費和年費及開展會內活動的各種收入；
2. 本會接受有助本會會務的捐款。

第二章**會員**

六、分類：

1. 普通會員：未滿十八週歲，澳門合法居民；
2. 功能會員：滿十八週歲或以上，澳門合法居民。

七、資格：

任何人士認同本會宗旨，由兩名會員介紹，經執行委員會批准，方可成為本會會員。

八、權利：

普通會員：

1. 有參與本會活動的權利；
2. 無投票、無選舉及被選舉的權利；
3. 有退出本會的自由。

功能會員：

1. 有出席會員大會的權利；
2. 在會員大會上有選舉及被選舉權；
3. 在會員大會上有投票權利；
4. 有建議及提出異議的權利；
5. 有參與本會一切活動的權利；
6. 有退出本會的自由。

九、義務：

1. 出席會員大會；
2. 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；
3. 遵守會章及會員大會通過的決議；
4. 按時繳納會費；
5. 不得作出任何有損本會聲譽之行動；
6. 會員未經執行委員會同意，不能以本會名義參加任何活動。

十、處分：

會員如損害本會聲譽或利益，經執行委員會決議，監事會同意，可撤銷其在會內的職務及終止其會籍。

**第三章
組織**

十一、組織包括：

1. 會員大會；
2. 執行委員會；
3. 監事會。

十二、會員大會：

1. 會員大會為本會最高決策權力機構，有制定和修改會章，選舉執行委員會及監事會成員，決定本會性質及本會方針的權利；

2. 會員大會由全體會員參與組成，每年至少召開一次，出席人數不少於全體會員人數的二分之一。若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可再次召開會議，均為合法會議；

3. 會員大會可由執行委員會及監事會聯名召開特別會員大會；

4. 會員大會設主席一名，副主席若干名（其成員數目為單數），在會員大會上即席選出，任期與應屆執行委員會一致；

5. 新一屆的會員大會成員由應屆執行委員會及監事會聯合提名，交會員大會選舉產生。

十三、執行委員會：

1. 執行委員會是會員大會的執行機構，由會員大會選舉產生；

2. 執行委員會以內閣形式參選；

3. 新的執行委員會的內閣必須得到應屆執行委員會及監事會的聯合提名，才可提請會員大會進行選舉產生；

4. 在會員大會閉會期間，執行會員大會通過的決定；

5. 根據會員大會制定的方針政策，開展各項會務活動，吸納新會員，招聘職員；

6. 執行委員會由主席一名，副主席及委員若干名組成（其成員數目為單數）；

7. 執行委員會主席對外代表本會，參加社會活動；

8. 執行委員會每屆任期三年；

9. 執行委員會主席不得連任超過兩屆；

10. 執行委員會會議由主席召開；

11. 執行委員會會議有過半數的委員出席方為有效；

12. 執行委員會主席為下屆執行委員會的當然委員；

13. 當執行委員會成員在任內不能履行職務時，執行委員會主席得提名會員出任代之。

十四、監事會：

1. 監事會由會員大會選舉產生，向會員大會負責，在會員大會閉會期間，監察執行委員會工作，並向會員大會報告；

2. 監事會可查核本會財政賬目；

3. 監事會可派出代表出席執行委員會會議，可發表意見，但無表決權；

4. 新一屆的監事會成員由應屆執行委員會及監事會聯合提名，交會員大會選舉產生；

5. 監事會由主席一名、副主席、監事若干名組成（其成員數目為單數）；

6. 監事會任期為三年；

7. 當監事會成員在任內不能履行職務時，監事會主席得提名會員出任代之。

第四章 附則

十五、名譽職務：

執行委員會可按會務的需要下邀請社會知名人士或專業人士擔任名譽職務或顧問，任期由應屆執行委員會決定。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quatro de Janeiro de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP 2,473.00)

(Custo desta publicação \$ 2 473.00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Professores de Escolas Secundárias Luso-Chinesas

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde oito de Janeiro de dois mil e um, no maço número um barra dois mil e um, sob o número um, e registado sob o número seis do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門公職教育協會章程

第一章

總則

第一條

本會名稱為：“澳門公職教育協會”（簡稱教協會）。葡文名稱為：Associação Educativa da Função Pública de Macau。

第二條

本會宗旨：

1. 立足澳門，熱愛教育事業，促進學術交流活動。

2. 維護會員尊嚴，爭取合理權益。

3. 致力樹立和提高公職教育人員專業形象和水平。

4. 積極建立與政府溝通的橋樑，配合教育當局有關政策之落實和實施。

第三條

本會會址設在士多紐拜斯 100 號。

第二章

組織

第四條

本會最高權力機關為會員大會，具有制定和修改會章，決定本會性質的權力。會員大會每年舉行一次，會員大會之召開日期應提前至少三十天通知。會員大會之合法人數不少於半數會員，如遇人數不足時，會議必須要推遲一小時方為有效，屆時會議之法定人數不受限制。如遇特殊情況，可提前或延期舉行。必要時得經理、監事聯席會議決議或會員三分之一以上聯署請求，由理、監事會聯同召集。特別召開的會員大會，需在四十八小時前以書面通知會員。會員大會設主席一名、副主席二名，主席之職責為主持會員大會，當其缺席時，由副主席代行有關職務。會員大會結束後，由理事會負責執行一切會務並由監事會負責監察有關會務。

第五條

理事會設理事二十三人，候補理事五人。由理事互選出理事長一人、副理事長五人。理事長主持理事會有關事務。理事會設秘書處及學術、出版、康樂、財務、青年、關注教育政策、關注教育改革等部。秘書處設秘書長一人、副秘書長一至二人及若干秘書，各部設部長一人，副部長一至二人，由理事互選兼任。

第六條

監事會設監事五人，候補監事三人。由監事互選出監事長一人、副監事長二人、秘書長一人，負責監督會務及審核賬目等工作，向會員大會報告。監事會成員不得代表本會向外發表意見。

第七條

會員大會正、副主席和理、監事成員均由會員大會不記名選出，任期二年，連選可連任，理、監事長一職只可連任一屆。

第八條

理事會議每月至少一次，如因工作會務需要，得舉行有關部長會議。監事會議每半年舉行一次。凡理、監事三次未有請假而不出席會議或未有參與會務，作自動辭職論。理、監事會任何人士因個人理由可以書面請辭，但必須經過有關理、監事會批准，其空缺由候補理、監事依次遞補之。

第九條

為推進會務，本會聘請若干知名人士擔任名譽職位，任期與應屆理事會一致，並接受有關機構或人士贊助會務經費。

第三章

會員

第十條

凡在本澳現職或已退休從事公職教育工作者均有資格申請入會。凡申請入會者必須提交理事會通過，方得正式成為本會會員。

第十一條

會員權利：

1. 有選舉權及被選舉權。
2. 出席會員大會之有關討論、表決、建議之權。
3. 享受本會一切福利。
4. 可自由退會。

第十二條

會員義務：

1. 遵守會章及會員大會決議之事項。
2. 繳交會費（每年會費為：MOP\$150.00，退休人士可免會費）。
3. 參與、支持本會有關活動。
4. 任何會員未經理事會決議同意，不能以本會名義參加任何活動及發表言論。

第十三條

會員如不履行義務，或嚴重破壞本會聲譽，或不繳交會費一年以上者，本會有權註銷其會籍。

第四章

附則

第十四條

會員大會結束期間，本章程之解釋權屬理事會。

第十五條

本章程經會員大會決議施行，如有未盡事宜，得由會員大會修正之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos nove de Janeiro de dois mil e um. — A Ajudante, *Assunta Fernandes*.

(是項刊登費用為 MOP 2,006.00)
(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

私人公證員
CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書
CERTIFICADO

Sociedade de Auditores Arthur Andersen (Macau)

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e quatro, exarada a folhas seis e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dezanove, deste Cartório, foi constituída, entre Chiu Kwai Fong Florence e Luis Augusto Gonçalves Magalhães, uma sociedade com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Cláusula primeira

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Auditores Arthur Andersen (Macau)», em chinês «On Tak Sun Cong Si» e em inglês «Auditors Arthur Andersen (Macau)».

Cláusula segunda

Tem a sua sede social provisoriamente em Macau, no prédio sito na Rua de Cantão n.º 56, 24.º andar «A», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Cláusula terceira

O seu objecto é a prestação de serviços de contabilidade e auditoria, bem como de consultadoria fiscal e financeira.

Cláusula quarta

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Cláusula quinta

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios, é de dez mil patacas ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, sen-

do as entradas de cada um destes de cinco mil patacas.

Cláusula sexta

A sociedade pode aumentar o seu capital social, bem como admitir novos sócios, desde que haja concordância unânime dos sócios existentes à data da admissão.

Cláusula sétima

Nenhum dos sócios poderá alienar a sua parte social, por inteiro ou parcialmente, a uma pessoa estranha à sociedade, sem a concordância de todos os restantes sócios.

Parágrafo único

É livre a transmissão das partes sociais entre sócios.

Cláusula oitava

A administração social é exercida por um dos sócios, sendo nomeada para o efeito a sócia Chiu Kwai Fong Florence, que poderá ser substituída nos seus impedimentos por pessoa que seja por si designada, mesmo que estranha à sociedade.

Parágrafo único

O administrador desempenhará as suas funções sem caução ou retribuição, e por tempo indeterminado.

Cláusula nona

O ano social será o ano civil, devendo o administrador apresentar as contas da sociedade até 31 de Março do ano seguinte, para aprovação pelos sócios.

Parágrafo primeiro

Os documentos de prestação de contas serão apresentados pelo administrador em reunião de todos os sócios, que será convocada por carta, a enviar com uma antecedência mínima de quinze dias relativamente à data fixada para a reunião.

Parágrafo segundo

Não poderão efectuar-se quaisquer despesas depois de 31 de Março de cada ano, se não estiverem aprovadas as contas do ano anterior.

Cláusula décima

Em todo o omissis observar-se-ão as disposições dos artigos novecentos e oitenta a mil e vinte e um do Código Civil.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Janeiro de dois mil e um. — A Notária, *Manuela António*.

CERTIFICADO

Sociedade de Auditores Arthur Andersen (Macau)

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cinco de Janeiro de dois mil e um, lavrada a folhas vinte e cinco e seguintes do livro número cento e quarenta, deste Cartório, procedeu-se à alteração das cláusulas segunda, quinta, sexta, dos corpos das cláusulas sétima e oitava e da cláusula décima, todas do pacto social da sociedade civil com denominação em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula segunda

A sociedade tem a sua sede social em Macau, RAE, na Avenida da Praia Grande n.º 759, 5.º andar, freguesia da Sé, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Cláusula quinta

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios, é de dez mil patacas, sendo a entrada de cada um dos sócios no valor de cinco mil patacas.

Cláusula sexta

A sociedade pode aumentar o seu capital social, bem como admitir novos sócios que sejam auditores de contas registados, desde que haja concordância unânime dos sócios da sociedade à data da admissão.

Cláusula sétima

Nenhum dos sócios poderá alienar a sua participação social, por inteiro ou parcialmente, a uma pessoa estranha à sociedade, a menos que haja concordância de todos os restantes sócios e que o terceiro seja auditor de contas registado.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Cláusula oitava

A administração social é exercida por um dos sócios, sendo nomeada para o efeito a sócia Chiu Kwai Fong aliás Florence Chiu que também usa Chiu Kwai Fong Florence (招桂芳-2156 2710 5364), que poderá ser substituída nos seus impedimentos por outro sócio.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Cláusula décima

Em todo o omissis observar-se-ão as disposições supletivas da lei.

Cartório Privado em Macau, aos cinco de Janeiro de dois mil e um. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為MOP2,153.00)

(Custo desta publicação \$2 153,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

海洋釣魚體育會**Clube de Pesca Desportiva Hoi Ieong**

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年一月五日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第二號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde cinco de Janeiro de dois mil e um, sob o número dois do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

Clube de Pesca Desportiva Hoi Ieong**ESTATUTOS****Denominação, sede e fins***Artigo primeiro*

O Clube adopta a denominação de «Clube de Pesca Desportiva Hoi Ieong» e em chinês «海洋釣魚體育會».

Artigo segundo

A sede do Clube encontra-se instalada em Macau, na Rua de S. Tiago, Beco da Âncora, n.ºs 1-4, edifício Chon Fai, 4.º andar «A».

Artigo terceiro

O objecto do Clube consiste na criação de meios e condições que visem reunir os praticantes de pesca desportiva de Macau.

Dos associados, seus direitos e deveres*Artigo quarto*

Poderão ser admitidos como associados todos os praticantes de pesca desportiva que

estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

Artigo quinto

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo pretendente, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Artigo sexto

São direitos dos associados:

- a) Participar na Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;
- c) Participar nas actividades organizadas pelo Clube; e
- d) Gozar dos benefícios concedidos aos associados.

Artigo sétimo

São deveres dos associados:

- a) Cumprir o estabelecido nos estatutos do Clube, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;
- b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio do Clube; e
- c) Pagar com prontidão a quota anual.

Disciplina*Artigo oitavo*

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem o Clube, serão aplicadas de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Censura por escrito; e
- c) Expulsão.

Assembleia Geral*Artigo nono*

A Assembleia Geral, como órgão supremo do Clube, é constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos e reúne-se anualmente, em sessão ordinária, convocada com, pelo menos, catorze dias de antecedência por meio de carta registada ou mediante protocolo.

Artigo décimo

A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada pela Direcção.

Artigo décimo primeiro

Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
- b) Eleger a Direcção e o Conselho Fiscal;
- c) Definir as directivas de actuação do Clube;
- d) Decidir sobre a aplicação dos bens do Clube; e
- e) Apreciar e aprovar o relatório anual da Direcção.

Direcção*Artigo décimo segundo*

A Direcção é constituída por três membros efectivos e dois suplentes, eleitos biennialmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo terceiro

Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente e um vice-presidente.

Artigo décimo quarto

A Direcção reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que o presidente o entender necessário.

Artigo décimo quinto

À Direcção compete:

- a) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- b) Assegurar a gestão dos assuntos do Clube e apresentar relatórios de trabalhos; e
- c) Convocar a Assembleia Geral.

Conselho Fiscal*Artigo décimo sexto*

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efectivos e dois suplentes, eleitos biennialmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo sétimo

Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, um presidente.

Artigo décimo oitavo

São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;
- b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria; e
- c) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da Direcção.

Dos rendimentos*Artigo décimo nono*

Os rendimentos do Clube provêm das jóias de inscrição e quotas dos associados e dos donativos dos associados ou de qualquer outra entidade.

二零零一年一月十一日於氹仔，海島公證署——助理員（簽名見原文）。

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos onze de Janeiro de dois mil e um. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

(是項刊登費用為MOP2,231.00)

(Custo desta publicação \$ 2 231,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

湖影釣魚體育會

Clube de Pesca Desportiva Wu Ieng

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年一月五日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第一號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde cinco de Janeiro de dois mil e um, sob o número um do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações de dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

Clube de Pesca Desportiva Wu Ieng

ESTATUTOS

Denominação, sede e fins*Artigo primeiro*

O Clube adopta a denominação de «Clube de Pesca Desportiva Wu Ieng» e em chinês «湖影釣魚體育會».

Artigo segundo

A sede do Clube encontra-se instalada em Macau, na Rua de Inácio Baptista, número catorze-«C», rés-do-chão.

Artigo terceiro

O objecto do Clube consiste na criação de meios e condições que visem reunir os praticantes de pesca desportiva de Macau.

Dos associados, seus direitos e deveres*Artigo quarto*

Poderão ser admitidos como associados todos os praticantes de pesca desportiva que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

Artigo quinto

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo pretendente, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Artigo sexto

São direitos dos associados:

- a) Participar na Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;
- c) Participar nas actividades organizadas pelo Clube; e
- d) Gozar dos benefícios concedidos aos associados.

Artigo sétimo

São deveres dos associados:

- a) Cumprir o estabelecido nos estatutos do Clube, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;
- b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio do Clube; e
- c) Pagar com prontidão a quota anual.

Disciplina*Artigo oitavo*

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem o Clube, serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Censura por escrito; e
- c) Expulsão.

Assembleia Geral*Artigo nono*

A Assembleia Geral, como órgão supremo do Clube é constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos e reúne-se anualmente, em sessão ordinária, convocada com, pelo menos, catorze dias de antecedência por meio de carta registada ou mediante protocolo.

Artigo décimo

A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada pela Direcção.

Artigo décimo primeiro

Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
- b) Eleger a Direcção e o Conselho Fiscal;
- c) Definir as directivas de actuação do Clube;
- d) Decidir sobre a aplicação dos bens do Clube; e
- e) Apreciar e aprovar o relatório anual da Direcção.

Direcção*Artigo décimo segundo*

A Direcção é constituída por três membros efectivos e dois suplentes, eleitos biennialmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo terceiro

Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente e um vice-presidente.

Artigo décimo quarto

A Direcção reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que o presidente o entender necessário.

Artigo décimo quinto

À Direcção compete:

- a) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- b) Assegurar a gestão dos assuntos do Clube e apresentar relatórios de trabalhos; e
- c) Convocar a Assembleia Geral.

Conselho Fiscal*Artigo décimo sexto*

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efectivos e dois suplentes, eleitos biennialmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo sétimo

Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, um presidente.

Artigo décimo oitavo

São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria; e

c) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da Direcção.

Dos rendimentos

Artigo décimo nono

Os rendimentos do Clube provêm das jóias de inscrição e quotas dos associados e dos donativos dos associados ou de qualquer outra entidade.

二零零一年一月十一日於氹仔，海島公證署——助理員（簽名見原文）。

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos onze de Janeiro de dois mil e um. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

(是項刊登費用為MOP2,231.00)

(Custo desta publicação \$ 2 231,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Rotaract Clube da Guia

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e oito de Dezembro de dois mil, sob o número sessenta e sete barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação «Rotaract Clube da Guia», do teor seguinte:

Artigo primeiro

Um. A associação adopta a denominação «Rotaract Clube da Guia», em chinês «Chong San Fu Lon Cheng Nin Tun» (松山扶輪青年團-2646-1472-2105-6544-7230-1628-0957) e em inglês «Rotaract Club of Guia», adiante abreviadamente designada por Clube e tem a sua sede em Macau, na Rua Ferreira do Amaral, n.ºs 13B-15E, edifício Iau Luen, bloco A-B, Macau.

Dois. O Clube é patrocinado pelo «Clube Rotário da Guia», ao qual caberá a responsabilidade de o orientar e aconselhar.

Três. O Clube é membro do «Rotary International» e está integrado no Distrito Rotário número três mil quatrocentos e cinquenta.

Artigo segundo

A finalidade do Clube é desenvolver liderança e cidadania responsáveis através de serviços à comunidade, promover a causa da compreensão e paz internacional e fomentar o reconhecimento e a prática de elevados padrões de ética como elementos fundamentais de liderança e responsabilidade profissional, de acordo com o espírito que presidiu a fundação do «Rotary International».

Artigo terceiro

O Clube dura por tempo indeterminado e actua dentro dos limites territoriais do Clube Rotário patrocinador.

Artigo quarto

Um. O Clube é composto por jovens adultos, entre as idades de 18 a 29 anos, inclusive, que residem, trabalham ou estudam dentro dos limites territoriais do Clube Rotário patrocinador.

Dois. Existem as seguintes categorias de associados:

- a) Efectivos;
- b) De mérito; e
- c) Honorários.

Três. A admissão de associados efectivos está sujeita ao pagamento de jóia. Os associados, à excepção dos honorários e de mérito, pagam quotas. O património social é constituído pela jóia, quotas e outros donativos.

Artigo quinto

São órgãos sociais do Clube:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo sexto

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno exercício dos seus direitos.

Artigo sétimo

Um. A Direcção é constituída por um presidente, dois vice-presidentes, dois secretários, um tesoureiro, um director do protocolo e dois a seis vogais, sendo sempre por um número ímpar.

Dois. A Direcção é coadjuvada por comissões especializadas.

Três. A composição e as atribuições da Direcção poderão ser alteradas pela Assembleia Geral do Clube.

Artigo oitavo

Um. A Direcção superintende no trabalho de todos os seus membros e no das comissões, podendo revogar ou alterar qualquer acto praticado pelo presidente do Clube.

Dois. As deliberações referidas no número anterior são tomadas por maioria dos membros da Direcção, no pleno exercício das suas funções.

Artigo nono

Um. Das deliberações da Direcção cabe recurso para a Assembleia Geral, que, em reunião ordinária, as poderá alterar ou revogar, pelo voto de dois terços dos associados presentes na reunião.

Dois. A reunião referida no número anterior será convocada pela Direcção com a antecedência mínima de quinze dias, cabendo ao secretário do Clube a respectiva comunicação aos associados.

Artigo décimo

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo décimo primeiro

Compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório anual e examinar e fiscalizar as contas de gerência da Direcção.

Artigo décimo segundo

Os rendimentos da Associação são provenientes de jóias e quotas dos sócios e de outros subsídios e donativos.

Artigo décimo terceiro

A qualidade de associado vigorará enquanto existir o Clube, salvo quando ocorrer a dissolução do «Rotary Clube da Guia».

Artigo décimo quarto

O Clube adoptará um regulamento interno, de acordo com as normas estabelecidas nos Estatutos e no Regimento Interno do «Rotary International».

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e oito de Dezembro de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP1,869.00)

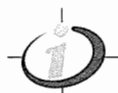
(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00	1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1979	法令		\$ 50.00	1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1980	法令		\$ 30.00	1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00
1981	法令		\$ 30.00	1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1982	法令		\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1983	法令		\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1984	法令		\$ 90.00	1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1985	法令		\$120.00	1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
1986	法令		\$ 90.00	2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00	1993	對外規則性批示		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00	1996	對外規則性批示		\$135.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00	1997	對外規則性批示		\$125.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00	1998	對外規則性批示		\$260.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00	1999	對外規則性批示		\$300.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00				

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00	1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00	1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00	1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00	1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00	2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00	1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00	1999	Despachos Externos		\$ 300,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00				
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00				
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00				



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀八十四元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 84,00